A TRIBUNA

INÊS249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.830 | R$ 2,00 |

Reprodução/Instagram

IMPUNIDADE E REVOLTA

O dia 24 de dezembro seria de festa para a família do pequeno Davi, que com apenas 45 dias de vida, celebraria o seu primeiro Natal. Porém, o sonho de Vinicius e Yasmin, pais da criança, foi violentamente interrompido por uma tragédia provocada por um motorista alcoolizado que colidiu contra o carro do casal. Davi chegou a ser socorrido com vida, mas não resistiu. Ele foi sepultado ontem, em São Gonçalo. Já o condutor que causou o acidente vai responder em liberdade por homicídio culposo (quando não há intenção de matar) . P.4

LOA SERÁ VOTADA HOJE NA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PÁGINA 3

CARNÊS DE IPTU COMEÇAM A SER ENTREGUES EM SG

PÁGINA 5

CHUVAS ATRASAM ENTREGA DA OBRA NA ARY PARREIRAS

Divulgação

PÁGINA 5

ESTRADAS TIVERAM MENOS MORTES DURANTE O NATAL

PÁGINA 4

APÓS DOIS ANOS

Divulgação

RÉVEILLON DE COPACABANA CONTARÁ COM FORTE ESQUEMA DE SEGURANÇA

PÁGINA 5

FLÁVIO RICCO PÁGINA 7

Reprodução

GRAZI E GIANECCHINI VÃO SURPREENDER O PÚBLICO EM NOVO FILME

CIDADES PÁGINA 6

CABO FRIO
MANTIDA PRISÃO DE CASAL ACUSADO DE SEQUESTRO

BÚZIOS
APLICATIVO FACILITA ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

ITABORAÍ
AVENIDA 22 DE MAIO TEM NOVO RETORNO PARA MOTORISTAS

ESPORTE PÁGINA 8

PRÉ-TEMPORADA
FLAMENGO SE APRESENTA E ESPERA POR VITOR PEREIRA

FLUMINENSE
ANDRÉ PROJETA NOVO CICLO E MIRA SELEÇÃO

Divulgação

CARIOCA 2023
BOTAFOGO ESPERA REAPROVEITAR OS REFORÇOS CASEIROS

VASCO
GOLEIRO É O NOVO ALVO DA DIRETORIA

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

QUAL RESPOSTA LULA DARÁ AO RJ (XXIX)

CINTURÃO VERDE PARA A BAIXADA

Numa reportagem do primeiro caderno do "Jornal do Brasil", em 1962, talvez a última ex-escrava viva no Brasil, Maria narrou estar sofrendo mais como liberta do que nos seus tempos de escrava. Sofria perseguições e seu pequeno sítio era invadido com perda de hortas e até um burro de carga. Já havia chegado o ciclo de extinção dos cafezais e laranjais, substituídos por aglomerações de habitações, junto com o asfalto à estrada que se tornara Avenida Presidente Kennedy.

Nas proximidades da Baía de Guanabara, o mesmo repórter voltou com a Rural do JB, abarrotada de legumes e frutos, agradecimento de um cultivador da terra por receber um veículo de imprensa disposto a apontar os alagamentos em Saracuruna/Sarapui e lutar por um bom escoamento das águas que sempre ameaçavam a lavoura, razões da não ocupação habitacional da extensa área.

O município criado e 31 de dezembro de 1943, desmembrado de Nova Iguaçu, ainda tem condições de contar com um "cinturão verde" para, pelo menos, abastecer seus 924.824 habitantes.

Existem áreas para formar comunidades agrícolas e receber conjuntos habitacionais populares, mais humanos. Há um contraste entre a concentração urbana e áreas verdes até a Serra dos Órgãos.

É preciso contar com ações integradas dos governos federal, estadual e municipal para melhor definição da utilização do solo. É gigante o mercado consumidor, que está distante das zonas de produção de alimentos.

A fome se combate com emprego e planejamento de fontes de produção.

Jourdan Amóra é Jornalista

"Notícia triste, que ecoa em todo o mundo, porque Neide era figura de destaque no movimento esperantista internacional. Ela foi premiada diversas vezes nos concursos de arte da Associação Universal de Esperanto.", ***Fabiano Henrique sobre a morte de Neide Barros Rêgo***

"A atitude de virar as costas para os jogadores mostrou uma falta de caráter e respeito.", ***Márcia Ramos sobre a demissão de Tite da Seleção Brasileira.***

"Vamos realizar uma pesquisa: quem ainda acredita na PMERJ?", ***Alex Barbosa, sobre a afirmação da PM de que vai incomodar criminosos****, na reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública, na manhã da última quinta (8).*

Greve nacional de pilotos e comissários chega ao fim

Os aeronautas aceitaram a terceira proposta apresentada pelas empresas aeroviárias e decidiram encerrar a greve que tinha sido suspensa neste fim de semana. A categoria votou, de forma virtual, entre as 6h de sábado (24) e o meio dia de domingo (25), em pleito aberto no site do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA). Dos 5.834 votos, 70,11 % foram a favor da proposta, 28,8% rejeitaram e as abstenções atingiram 1,09%.

Para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da aviação regular, as empresas propuseram 6,97% de reajuste pelo INPC nos salários fixos e variáveis. O percentual inclui 1% de ganho real e vai incidir também nas diárias nacionais (R$ 94,96), além de vale-alimentação no valor de R$ 495,50, piso salarial, seguro e multa por descumprimento da convenção. Os reajustes propostos não incidem nas diárias internacionais.

Em relação à reivindicação da categoria relacionada ao respeito às escalas de trabalho, a proposta define o horário de início das folgas e indenização por descumprimento por parte das empresas, como também a possibilidade de início de férias em sábados, domingos e feriados. Os aeronautas concordaram com uma multa de R$ 500 por mudança de escala que invada o dia de folga do tripulante.

Quando a greve começou na segunda-feira passada (19), a categoria queria recomposição salarial pelo INPC com aumento real de 5% acima desse indicador. As empresas admitiam apenas 0,5% de ganho real e ainda propuseram a venda de folgas, o que causou indignação pela exaustão que os aeronautas reclamavam diante do cumprimento de horários nem sempre conforme o planejado.

Neste domingo (25), em live de apresentação do resultado da

EMPRESAS darão 6,97% de reajuste

votação, o presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), disse que o número de votos acompanhou o total da última votação. Para ele, agora é hora de a categoria conferir e verificar se todos os itens colocados na CCT estão sendo aplicados e vão continuar. "Esse é o começo de uma nova era, em que vamos ter que evoluir muita coisa ainda na parte social e continuar evoluindo na parte financeira", observou.

De acordo com o presidente, há vários itens que os aeronautas não conseguiram "endereçar este ano". Sem relacionar os itens, afirmou que a intenção é continuar lutando para que sejam atendidos. "Temos que reduzir essa quantidade de reclamações e de denúncias que o sindicato tem por meio de ouvidorias. Vamos, sim, melhorar a nossa convenção coletiva e ter contratos de trabalho muito bons", acrescentou.

A diretora de Administração e Finanças do SNA, Lilia Cavalcanti disse que a proposta não "é a melhor dos mundos", mas que isso só ocorreria se houvesse respeito da outra parte na mesa de negociação, mas representa evolução e traz um ganho. "Houve ganho por todas as pessoas que fizeram a greve acontecer. As pessoas que foram para o aeroporto, as pessoas que pararam os voos e as que se mobilizaram. Então, é um agradecimento por todos que fizeram valer o seu voto e a democracia do voto. A luta continua, a gente continua aqui batalhando por melhorias, porque há muitas a serem feitas, mas o momento agora é de agradecimento", afirmou.

O secretário-geral do SNS, Clauver Castilho, também agradeceu a mobilização dos colegas, que segundo ele foi a mais longa greve da categoria. "Foram cinco dias de greve. Nós sabemos que é complicado entrar em um conflito com a empresa que você trabalha aderindo a uma greve, mas foi muito bonito os colegas matando no peito e falando 'essa greve é minha, essa greve é da minha categoria'. Então é esse o agradecimento. Vocês fizeram essa greve ter essa duração e essa eficácia. A vontade de maioria foi aprovada e com essa proposta se encerra a greve. A maioria decide", completou. A greve começou na segunda-feira passada (19).

Governo prorroga redução de tarifas de medicamentos, alimentos e etanol

Até 31 de março, mais de 600 produtos, entre os quais medicamentos, alimentos e insumos de combate à pandemia de covid-19, continuarão a pagar menos para entrar no país. O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) prorrogou, por três meses, as tarifas especiais para esses tipos de produto.

Em nota, o Ministério da Economia informou que as decisões têm o objetivo de garantir que o governo eleito tenha tempo adequado para avaliar a dimensão e o impacto das medidas e decidir pela conveniência da manutenção das tarifas externas. Segundo a pasta, as decisões foram tomadas em caráter temporário e excepcional, por causa da pandemia, da escassez internacional de insumos e do encarecimento global dos alimentos.

A Camex também prorrogou até o fim de março a redução a zero do Imposto de Importação do etanol e de alimentos como carne de boi, carne de frango, café, trigo, milho, farinho de trigo, óleo

de soja, bolachas e biscoitos, massas, açúcar.

Inscritos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec), esses produtos atualmente entram no Brasil sem tarifa de importação. A alíquota zero valerá até 31 de janeiro, para o etanol, e 31 de março, para os demais itens.

A lista dos produtos que continuarão com as tarifas especiais pode ser conferida neste link: https://bityli.com/gWHDh

Presidido pelo Ministério da Economia e composto por representantes da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Gecex é o núcleo executivo colegiado da Câmara de Comércio Exterior (Camex). Entre as atribuições do Gecex/Camex, estão a definição de alíquotas dos impostos de importação e exportação, a fixação de medidas de defesa comercial e a internalização de regras de origem de acordos comerciais.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

MERCADO FINANCEIRO ELEVA PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO PARA 2023

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, caiu de 5,76% para 5,64% para este ano. Para 2023, a projeção da inflação ficou em 5,23% contra 5,17% na semana passada. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,6% e 3,2%, respectivamente.

A estimativa consta na edição de ontem (26) do Boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional, de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. O limite inferior seria de 2% e o superior, de 5%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2023 também está acima do teto previsto. Para 2023 e 2024, as metas fixadas são de 3,25% e 3%, respectivamente, também com os intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual. Ou seja, para 2023 os limites são 1,75% e 4,75%.

Puxado pelo aumento de preços de combustíveis e alimentos, em novembro, a inflação subiu 0,41%. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 5,13% no ano e 5,90% em 12 meses, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Taxa de juros - Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

A próxima reunião do Copom está marcada para 31 de janeiro e 1° de fevereiro de 2023. Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic seja mantida nos mesmos 13,75% ao ano nessa primeira reunião do ano. Mas para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica fique em 12% ao ano, contra 11,75% ao ano previstos na semana passada. Já para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8% ao ano, respectivamente.

SINAIS CRONOMETRADOS

Os sinais de trânsito que possuem um cronômetro mostrando quantos segundos faltam para abrir são de extrema utilidade, principalmente para os pedestres atravessarem em segurança.

Só que, por falta de manutenção, todos cronômetros desses sinais na cidade estão com defeito, forçando o pedestre a adivinhar quanto tempo ainda tem para acabar de atravessar. E muitas vezes o sinal abre para os carros quando ele ainda está no meio do caminho.

COVID AVANÇA: 40 MILHÕES NÃO SE VACINARAM

A média nacional indica que apenas 85% da população (183 milhões) tomaram a primeira dose da vacina e 89,3% tomaram a segunda. Pior é a situação do Estado do Rio, onde mais de três milhões não buscaram pelo menos a primeira dose e quase quatro milhões não buscaram o reforço.

A situação é grave, pois o número de óbitos se manteve em escala crescente neste mês de dezembro com a média móvel nacional já apontando 152 óbitos.

Enquanto o Piauí aplicou a primeira dose em 95% da população e a segunda e a dose única alcançaram 89%, no Estado do Rio os percentuais ficaram respectivamente em 83% e 75%.

O Governo do Estado saiu-se mal na vacinação, mas teve êxito nas urnas.

REDUTOS DE LULA

Ninguém pode esperar uma eventual presença de Lula durante o verão fluminense.

No último pleito ele só saiu vitorioso em 20 dos 92 municípios. Nenhum na Serra e, entre os praianos, apenas em Niterói.

A forte base montada nos municípios favoreceu as vitórias de Jair Bolsonaro e Cláudio Castro, além de vários deputados como o General Pazuello, ex-ministro da Saúde, o mais votado na cidade onde Lula teve dois candidatos ao Governo, sem êxito, mas permitindo-lhe superar Jair Bolsonaro.

GANHO CULTURAL

Importante acervo histórico reunido em Niterói, por longas décadas, agora está sendo transferido para São Gonçalo.

Livros, documentos, fotografias e muito mais permitirão valiosa fonte de informação para os pesquisadores gonçalenses e maricaenses. São peças valiosas e raridades da evolução da imprensa mundial e estadual, inclusive uma hemoroteca, uma biblioteca e uma coleção de discos dos anos 50 a 80 e equipamentos da nascente era da informática.

É uma perda para Niterói, que importa cultura.

CADÊ A SOLIDARIEDADE?

No chamado "Caminho dos Governadores", na Rua Visconde de Moraes, que se encerra defronte o Palácio do Ingá, um monte de trastes, inclusive um fogão, acumula-se no espaço de 2m² que um cidadão jovem ocupa há vários dias. Ali ele improvisou o que comer na noite anterior e para o "almoço" de Natal. O desfilar de carros, inclusive públicos, não tinha ninguém capaz de olhar à direita; Nem das equipes da Assistência Social oficial ou das instituições voltadas para a benemerência e a solidariedade humana.

Vandalismo - A agência da Caixa Econômica na rua Miguel de Frias fica num ponto nobre de Icaraí. Em frente ao colégio São Vicente de Paulo, vizinho de um restaurante top.

Como a agência não possui seguranças depois do expediente, diariamente os caixas eletrônicos são vandalizados e inutilizados. Enfiam papel e outros materiais no local do cartão inutilizando o equipamento.

Conclusão, todos os caixas eletrônicos ficam fora do ar logo no começo da noite, obrigando os clientes que precisam de dinheiro andar até shopping Icaraí para tentar num Banco 24 horas.

VEREADORES ENCERRAM TRABALHOS COM LEIS A FAVOR DO CIRCO E DE COMBATE À POBREZA

Também foi aprovado em primeira discussão o projeto que exige selo para abastecimento de GNV

SAULO ANDRADE E LEONARDO OLIVEIRA BRITO

No apagar das luzes de 2022, os vereadores de Niterói estão correndo para concluir as pautas mais importantes do ano. Caso da LOA (Lei Orçamentária anual), que será votada amanhã (27) – salvo, segundo o presidente da Câmara Municipal, Milton Carlos Lopes (PP), ocorra "algum imprevisto" - e das Mensagens Executivas do prefeito Axel Grael (PDT): oito de dez delas foram aprovadas na última quinta-feira (22).

No meio disso tudo, o conjunto dos parlamentares aprovaram alguns Projetos de Lei, ligados às pautas da Cultura e da Assistência Social, que estavam pendentes de aprovação, em segunda discussão (definitiva), para se transformarem em lei.

Dentre eles, o que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de circos itinerantes no município. Um dos incisos aponta que, para garantir a sobrevivência e a complementação de renda, o circo poderá locar (alugar) suas dependências e outras manifestações artísticas, como shows diversos, músicas, teatros, danças, cultura popular e oficinas artísticas.

O autor do projeto é Leonardo Giordano (PC do B), ex-secretário de Cultura da cidade, na gestão Axel Grael. De acordo com ele, não havia, em Niterói, um marco legal para lidar com empresas permanentes de caráter itinerante.

Primeira infância

Outro projeto aprovado recentemente, também em segunda discussão, foi o que se refere princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para primeira infância e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, de autoria da vereadora Verônica Lima (PT), em coautoria com Jhonatan dos Anjos (PDT).

Dentre as áreas prioritárias da nova legislação, constam a saúde materno-infantil; a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância; a educação infantil; o combate à pobreza; a convivência familiar e comunitária; a assistência social à família e à criança; a cultura da infância e para a infância; o brincar e o lazer.

Em fevereiro de 2023, Verônica Lima assume, como deputada, uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Enumerando outras legislações de sua autoria – como a que visa a implementar políticas públicas para as mulheres de Niterói - ela destacou que, na reta final do ano legislativo e de seu mandato como vereadora, não perde a oportunidade de "agradecer à população".

Coautor da legislação que trata da primeira infância, Jhonatan dos Anjos também teve outro projeto aprovado, em segunda discussão: o que declara como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Árvore Bons Frutos, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida através das atividades esportivas e culturais.

Saulo Andrade

OS VEREADORES terão bastante trabalho na última semana do ano para votar a LOA

GNV

Também foi aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei (PL) 119/2022 de Autoria do vereador Dr. Emanuel Rocha (SDD) que proíbe os postos de combustíveis da cidade a abastecerem com Gás Natural Veicular (GNV) veículos que não apresentem o selo garantidor para o seu uso. Em caso de descumprimento da medida, o infrator ficará sujeito à pena que vai desde uma advertência por escrito à cassação do alvará de funcionamento, no caso de reincidência.

O objetivo é diminuir a ocorrência de explosões de veículos nos postos de combustível durante o abastecimento, provocadas por falhas na manutenção dos cilindros de gás, bem como no sistema em geral. O selo garantidor é regulamentado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com prescrição de validade. Caso aprovado e sancionado o Projeto de Lei, os postos de combustíveis ficarão obrigados a afixar informativo visível para os consumidores com a exigência.

Segundo o PL, os cilindros dos veículos devem estar na validade e deverá ser feita a revalidação do equipamento sempre que necessário. O frentista que abastecer o veículo terá que verificar se o equipamento está em dia. Se não estiver, não abastece.

A proposta ainda precisa ser aprovada em segunda discução no plenário, para depois ser enviada ao prefeito Axel Grael que poderá sancioná-la ou vetá-la.

Presidente do Senado condena ameaças terroristas

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou, ontem (26), em Brasília, que o regime democrático brasileiro não comporta atos terroristas semelhantes à frustrada tentativa de um grupo que planejava explodir um caminhão carregado com óleo diesel próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília.

"Não há espaço no Brasil democrático para atos análogos ao terrorismo, como a tentativa de explosão de um caminhão de combustíveis em Brasília, felizmente abortada pelas forças de segurança", escreveu o senador, esta tarde, em sua conta pessoal no Twitter.

"As eleições se findaram com a escolha livre e consciente do presidente eleito que tomará posse no dia 1º de janeiro. O Brasil quer paz para seguir em frente e se tornar o país que todos desejamos", acrescentou.

A mensagem de Pacheco é uma resposta à prisão, na noite do último sábado (24), de George Washington de Oliveira Sousa, acusado de participar da instalação de um artefato explosivo em um caminhão-tanque estacionado próximo ao aeroporto da capital federal.

Gerente de um posto de gasolina que funciona em Xinguara (PA), o homem, de 54 anos, viajou para Brasília dias após o segundo turno das eleições gerais, realizadas em 30 de outubro. Inconformado com a vitória do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, Sousa se juntou a centena de manifestantes que protestam em frente ao Quartel General do Exército, pedindo, entre outras coisas, a anulação da eleição e intervenção militar.

BEBÊ MORRE EM ACIDENTE NA VÉSPERA DE NATAL NA REGIÃO OCEÂNICA

Apesar de confessar que consumiu álcool, motorista que provocou colisão vai responder em liberdade

VÍTOR D'AVILA

Um menino de apenas 45 dias de vida morreu, na noite do último sábado (24), véspera de Natal, num acidente de carro na Estrada Francisco da Cruz Nunes, em Itaipu, Região Oceânica de Niterói. A Polícia Civil confirmou que o suspeito de causar a batida consumiu álcool, mas ele vai responder em liberdade. O pai do bebê demonstrou revolta com a medida.

De acordo com Vinícius Pelegrino, pai do pequeno Davi, ele estava acompanhado do filho - que estava na cadeirinha - e da esposa enquanto trafegavam em baixa velocidade pela via, loco após saírem de uma loja. De repente, um automóvel da marca Ford, conduzido por Lucas Azeredo, colidiu com a traseira do veículo da família.

Na sequência do relato, o pai afirma que seu carro foi lançado contra uma parede e que perdeu a consciência por um breve momento. Ao recuperar os sentidos, ele disse ter visto sua esposa segurando o bebê, que apresentava dificuldades para respirar. Um médico, que mora num condomínio perto do local do acidente, prestou os primeiros socorros.

"Tenho flash da hora que eu saí, mas quando olhei para trás minha esposa estava com meu filho, com respiração ofegante. A gente entrou em outro carro para seguir para o hospital. Tinham cinco ocupantes no carro que teria causado o acidente. Ele (motorista) confessou ao cabo e ao perito, foi colocado em laudo. De repente faltou ele beber na delegacia. Estou muito indignado", frisou.

O profissional de saúde ajudou a socorrer a criança à Unidade Municipal de Atendimento Mário Monteiro,

Vitor d'Avila

VINÍCIUS demonstrou indignação por suspeito ter sido solto

que fica na região. O bebê em seguida foi transferido ao Hospital Getulinho, no Fonseca, mas não resistiu. A mãe da criança teve ferimentos na cabeça, recebeu 20 pontos e foi liberada. Vinícius ainda denunciou que Lucas teria uma condenação por outro acidente de trânsito com vítima fatal, ocorrido no Largo da Batalha, também em Niterói.

"Ele já matou outra pessoa em acidente de trânsito. Já tem uma (acusação por) Lei Maria da Penha e agora tem mais uma morte. Minha esposa não morreu, mas está com 20 pontos na cabeça. Nós estamos com um trauma que não vamos digerir. A gente não sabe se nosso Natal voltará a ser o mesmo. O Davi era um sonho de todos", disse.

O pai da vítima alega que o motorista do carro que teria causado o acidente disse a um policial militar, que atendeu à ocorrência, ter bebido sete canecas de chope. Vinícius ainda re-

Reprodução

TRASEIRA do carro da família ficou destruída

latou que o pai de Lucas esteve no local após o acidente e o perguntou se tinha bebido. Por fim, ele faz um questionamento sobre a tolerância das leis brasileiras para crimes do tipo.

"Ele saiu me encarando, o pai dele perguntou se eu tinha bebido. Eu tinha acabado de sair do estacionamento, não tinha andado 30 metros. O Davi estava no bebê conforto com minha esposa ao lado dele. As poucas vezes que ele andou de carro foi no bebê conforto. Como que não prende? E agora, como vai achar? Não tomaram meu depoimento. A lei vale para que? Esta é a pergunta", questionou.

SUSPEITO VAI RESPONDER EM LIBERDADE

O caso foi registrado na 81ª DP (Itaipu). O condutor do automóvel foi ouvido e realizou exame de alcoolemia. De acordo com a distrital, o resultado constatou que ele havia ingerido bebida alcoólica, porém sem perda de capacidades psicomotoras. A distrital, no entanto, não confirmou as demais acusações feitas pela família.

A Polícia Civil ainda afirmou que, de acordo com a legislação vigente, o autor vai responder em liberdade por homicídio culposo na

BEBÊ tinha apenas um mês de idade

condução de veículo automotor e por lesão corporal culposa. Os agentes vão ouvir os pais da criança e realizar outras diligências para esclarecer os fatos. A investigação está em andamento a fim de determinar a responsabilidade criminal do condutor.

Já a Polícia Militar confirmou que, no sábado, policiais militares do 12º BPM (Niterói) foram verificar ocorrência na Estrada Francisco da Cruz, no bairro Itaipu, no município de Niterói. No local, a equipe policial foi informada que houve um acidente de trânsito envolvendo dois carros e as vítimas (uma mulher e um bebê que estavam em um dos carros) já haviam sido socorridas para unidades de saúde da região. Os condutores dos veículos foram encaminhados para a 81ª DP.

A reportagem não conseguiu localizar a defesa de Lucas Azeredo.

Arquivo/A Tribuna

UMA DAS CRIANÇAS foi socorrida ao HEAT, mas não resistiu

Crianças morrem afogadas em piscina de condomínio em Maricá

Duas crianças morreram afogadas na piscina de um condomínio em Itaipuaçu, Maricá, na noite do último domingo (25). Um menino, de quatro anos, morreu na hora enquanto a outra vítima, uma menina de dois anos, chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

Segundo os primeiros relatos, as crianças, que seriam primas, teriam pulado a janela de casa para acessar a piscina enquanto os responsáveis dormiam. A polícia ainda não confirmou a informação.

De acordo com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros, não houve acionamento e o socorro foi prestado pelos próprios familiares. Uma das vítimas, o menino de , que não teve o nome divulgado, morreu na hora. Já Eloá Ferreira Araújo chegou a ser socorrida ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

Após ser estabilizada, a menina foi transferida ao Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), mas acabou não resistindo e morreu horas depois. Não foram divulgadas informações sobre velório ou sepultamento. Boletim de ocorrência foi registrado pela 82º DP (Maricá), que investiga o caso.

Família busca por jovem que desapareceu em Icaraí

A família do jovem Tayrone de Oliveira Santos, de 27 anos, busca, desde o último sábado (24), informações sobre o paradeiro do rapaz, que está desaparecido. De acordo com a prima dele, o desaparecimento aconteceu no bairro de Icaraí, Zona Sul de Niterói, mas o rapaz teria sido visto no bairro Bandeirante, em São Gonçalo.

Ainda de acordo com a prima, Tayrone sofre de problemas mentais e mora com ela desde o falecimento da mãe, no bairro Colubandê, em São Gonçalo. No sábado, eles foram a Icaraí porque a prima precisava ir à agência dos Correios, localizada na Rua Domingues de Sá. Enquanto ela era atendida, o rapaz saiu, sem ser mais visto.

A prima afirmou que Tayrone estava usando uma camiseta cor mostarda e um short verde. Após a família divulgar o desaparecimento nas redes sociais, conhecidos afirmaram terem visto o jovem no bairro Bandeirante, ainda no sábado. A atendente de uma padaria teria dito à prima que ele tentou comprar alimentos usando "notas fiscais", pois não tinha dinheiro.

Por fim, a prima afirmou ter registrado o caso no Setor de Descoberta de Paradeiros (SDP) da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG). A Polícia Civil está investigando o caso. Quem tiver informações que ajudem a localizar Tayrone pode entrar em contato com o Disque Denúncia, (21), 2253-1177, ou com o SDP, (21) 2717-1949.

Reprodução

TAYRONE é morador de São Gonçalo e teria sido visto no bairro Bandeirante, naquela cidade

Divulgação/PRF

POLÍCIA Rodoviária divulgou balanço da operação especial

Estradas têm menos mortos e feridos no Natal

As rodovias federais do Rio de Janeiro registraram menos mortes no Natal de 2022, em relação ao ano passado. Também houve redução no número de feridos. A Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro encerrou, às 23h59 de domingo (25), a Operação Natal 2022.

Durante o período, uma diminuição de 50% no número de mortos em acidentes nas rodovias federais, em comparação ao ano de 2021, foi observada. Iniciada na última quinta-feira (22), a ação faz parte da operação integrada Rodovida, iniciativa da PRF em caráter nacional que visa preservar vidas através da intensificação de medidas fiscalizatórias e de orientação.

Durante os quatro dias de duração, o policiamento ostensivo foi reforçado em pontos e horários que, segundo as estatísticas, apresentam maior incidência de acidentes e/ou criminalidade; em comparação ao ano passado foram 15% mais fiscalizações a equipamentos obrigatórios de segurança, 429% mais testes de alcoolemia realizados e 3305 pessoas conscientizadas em ações educativas por todo o estado.

Com o reforço na fiscalização, o número de mortos em acidentes caiu pela metade, indo de seis pessoas em 2021 para três neste ano. A quantidade de acidentes também marcou queda de cerca de 7% no mesmo período - de 61 para 57 -, mas o destaque ficou para a redução de quase 90% no número de feridos em acidentes, vindo a cair de 93 para 10.

INFRAÇÕES

A PRF realizou 3033 autuações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) durante a Operação Natal 2022; valor 7% maior do que o do ano anterior.

Autuações mais comuns, 494 motoristas foram flagrados realizando ultrapassagens indevidas durante a operação - registrando aumento de 17% - e outros 262, pela falta do cinto de segurança - diminuição de cerca de 20%.

O número de passageiros flagrados sem cinto também registrou diminuição, indo de 260 para os atuais 136. Outros 22 motoristas foram autuados por trafegar com criança não devidamente acomodada em dispositivo de retenção compatível, contabilizando redução de cerca de 40% na infração.

O número de motoristas autuados por recusa ao exame de bafômetro observou leve aumento durante a data festiva, indo de 25 para 30. Já o número de motoristas autuados por constatação de embriaguez ao volante se manteve estável.

Os números e percentuais citados nesta matéria se referem ao período de 22 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022, em comparação com o de 23 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2021.

SÃO GONÇALO INICIA HOJE ENTREGA DOS CARNÊS PARA PAGAMENTO DO IPTU

Contribuintes do município também contarão com três pontos físicos para retirada presencial

A Secretaria de Fazenda da Prefeitura de São Gonçalo, começa a distribuir, hoje (27), através dos correios, os carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e de Impostos e Taxas Municipais para o ano de 2023. A partir do dia 2 de janeiro de 2023, ficará disponível no site da Prefeitura de São Gonçalo o "Carnê Digital do IPTU", com o boleto de cota única e o de parcelamento para aqueles que assim optarem. Através dele, o contribuinte terá acesso online ao boleto de pagamento sem precisar sair de casa. Parcelas que, por ventura, ficarem atrasadas ao longo do ano também serão atualizadas automaticamente no Carnê Digital de IPTU, além de exibir todas as parcelas que já foram pagas. O carnê digital não irá substituir o envio dos carnês físicos, servirá apenas como mais uma opção para o contribuinte.

A Secretaria também disponibilizará três pontos de retirada : Partage Shopping, no Centro; Pátio Alcântara, em Alcântara; polo do Arsenal. O funcionamento das três unidades também começa a partir do dia 2 de janeiro.

No Partage, que fica na Avenida Presidente Kennedy, 425, no Centro, o atendimento será realizado nas salas 137, no primeiro piso, e 325 e 326, no terceiro piso, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

No Pátio Alcântara, localizado na Rua Carlos Gianelli, s/n, no Alcântara, o contribuinte será atendido de segunda a sexta, das 9h às 17h, no primeiro piso.

E, no polo do Arsenal, que fica na Avenida Eugênio Borges 853, salas 316 a 319, no Shopping Via Lagos, o funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Cota única - Quem optar pelo pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD) em cota única terá 5% de desconto, no período de 2 a 31 de janeiro. Para o exercício de 2023, o período de desconto da cota única é válido para todas as inscrições, diferente de anos anteriores, onde se tinha uma data de vencimento diferente para cada número final de inscrição imobiliária.

Também haverá desconto de 5% para pagamento em cota única até 24 de fevereiro para a Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Autorização de Publicidade e Taxa de Inspeção Sanitária.

O contribuinte que preferir pagar parceladamente ao longo do ano, terá facilitando a vida do contribuinte (confira abaixo a lista de vencimento). O pagamento pode ser feito nos bancos Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Santander

Para o exercício de 2023, o IPTU terá a aplicação do índice de correção de 9,6%, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Divulgação

A PARTIR do dia 2 de janeiro, o Carnê Digital do IPTU, para cota única e parcelamento, estará disponível no site da prefeitura

VENCIMENTO PARA PAGAMENTOS PARCELADOS:

Parcela 1 - 31/01/2023
Parcela 2 - 28/02/2023
Parcela 3 - 31/03/2023
Parcela 4 - 28/04/2023
Parcela 5 - 31/05/2023
Parcela 6 - 30/06/2023
Parcela 7 - 31/07/2023
Parcela 8 - 31/08/2023
Parcela 9 - 29/09/2023
Parcela 10 - 31/10/2023
Parcela 11 - 30/11/2023
Parcela 12 - 27/12/2023

COPACABANA

Segurança no Réveillon terá 30 torres de vigilância

Com a previsão de público de dois milhões de pessoas, após dois anos suspenso por causa da pandemia de covid-19, o réveillon de Copacabana terá um novo esquema de segurança, com torres de vigilância na areia e revista das pessoas que forem acompanhar os shows e a queima de fogos na orla do bairro da zona sul carioca na noite do dia 31 próximo. Também vão ser usados vários drones com câmeras de alta resolução e visão noturna.

A festa da virada terá dois palcos e 20 torres de som em Copacabana, com queima de fogos de 12 minutos. No palco principal, em frente ao hotel Copacabana Palace, as atrações serão os cantores Zeca Pagodinho, Iza e Alexandre Pires, além da bateria da Grande Rio. No palco na altura da Rua Santa Clara, subirão Martnália, as bandas Gilsons e Bala Desejo e a bateria da Beija-Flor.

Também haverá shows e queima de fogos nos bairros do Flamengo, Madureira, Penha, Ilha do Governador, Ramos, Pedra de Guaratiba, Sepetiba e Paquetá.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro informou que o reforço no policiamento em Copacabana vai começar às 14h de sábado e serão empregados meios como grades móveis e imagens aéreas para fazer o controle de fluxo do público.

MAIOR FESTA de Réveillon do país volta a acontecer depois de dois anos

CARROS

O acesso de carros de passeio ao bairro será interditado a partir das 19h30 e ônibus e táxis poderão circular até as 22h. Para ir de metrô, é necessária a compra antecipada dos bilhetes especiais.

Serão montados 29 pontos de bloqueio, sendo 13 de interdição de trânsito e 16 para revista de pedestres, com 15 policiais com detectores de metais em cada um. O objetivo é coibir o acesso à orla de pessoas com armas de fogo, armas brancas e objetos perfurantes. Os policiais também vão distribuir pulseiras de identificação para as crianças nesse cinturão de monitoramento possibilitado pelas grades móveis de proteção que serão colocadas nas ruas que dão acesso à orla.

A Polícia Militar informou que a estratégia foi utilizada no carnaval de 2020, na região central da cidade, para controlar o acesso de foliões ao desfile dos megablocos. "Nos sete desfiles, o resultado foi bastante positivo: a revista impediu que cerca de 150 facas, 55 estiletes e 40 tesouras, entre outros instrumentos, entrassem na área de desfiles. Até mesmo uma arma de choque foi encontrada pelas equipes durante a chegada dos foliões", acrescentou.

TORRES DE MONITORAMENTO

Outra novidade é a instalação de 30 torres de observação com canhão de luz, com 1,20m de altura e 10 metros quadrados de área interna. Serão 15 estruturas no calçadão e 15 na faixa de areia, próximo à água.

Também serão instaladas cinco tendas na faixa de areia, com capacidade para até dez policiais, oito cabinas para quatro policiais e 64 pontos de base com viaturas em toda a Avenida Atlântica e em ruas internas do bairro.

Segundo a PM, a estratégia de policiamento do réveillon em Copacabana será um teste do projeto experimental de georreferenciamento das equipes, modelo já adotado no 19º BPM (Copacabana, no 4º BPM (São Cristóvão), 5º BPM (Praça da Harmonia) e 23º BPM (Leblon).

A localização em tempo real dos policiais é feita por meio de um GPS (Sistema de Posicionamento Global) acoplado às câmeras portáteis, que têm as imagens transmitidas para a sala de operações do 19º BPM e no Centro Integrado de Comando e Controle da corporação. O monitoramento também vai receber em tempo real as imagens captadas pelas câmeras da prefeitura.

No último réveillon, o Instituto de Segurança Pública (ISP) apontou uma queda de 25% nos roubos de rua, na comparação com o ano anterior, mesmo com o cancelamento das festas por causa da pandemia.

Chuvas atrasam cronograma da obra do canal Ary Parreiras

SAULO ANDRADE

As chuvas da última semana atrapalharam o cronograma original da Prefeitura de Niterói, que, no último dia 13, prometeu entregar a conclusão da obra do canal Ary Parreiras, até o Natal - último domingo (25). É o que informa a Emusa (Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento). De acordo com a gestão, a "concretagem da laje não pode ser feita sob água"; mas, ainda assim, "as obras de recuperação da área estão na fase final".

Isso porque, segundo a Prefeitura, os tapumes começaram a ser retirados. Nos próximos dias, a concretagem da laje para a cobertura do canal "estará concluída" e, no início de 2023, "será licitada a obra de execução de uma nova praça no espaço", explica, em nota, a administração.

Pelas redes sociais, o prefeito Axel Grael, também explicou todo o processo. Ele disse, na última sexta-feira (23), que as obras gerarão cerca de 50 empregos diretos e 140, indiretos.

"As melhorias vão levar mais segurança, lazer e qualidade de vida para o bairro", acrescentou.

Moradora de Icaraí, a veterinária Juliana Cunha acha que a obra do canal Ary Parreiras está sendo tocada há "bastante tempo". Relativamente à violência, ela opina que as possíveis melhorias, principalmente na iluminação, podem ajudar:

"Em relação a assalto, não posso afirmar que haverá uma diminuição; mas creio que a região ficará mais valorizada. Se a praça for construída com boa iluminação, acho que vai melhorar na questão da segurança pública, sim".

Outra moradora local, Nazira Abigail, avalia que o trabalho da Prefeitura está correto, mas, por não ser da área de engenharia, não saberia opinar se está "bom ou ruim". No que interessa a ela, em termos de segurança, só o fato de haver a praça, "aqui, dá um movimento ao local", porque "as crianças e as famílias sempre vêm", destacou.

De acordo com o presidente da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento (Emusa), Paulo César Carrera, um dos objetivos da obra era a criação de espaços de ventilação, para evitar o acúmulo de gases embaixo da laje.

"Agora vamos ter espaços para poder fazer a manutenção desse canal e esse recurso também vai impedir o acúmulo dos gases metano e sulfídrico advindos da decomposição de matéria orgânica. Esses vãos também ajudarão na drenagem, sem falar que aumentam a vida útil da estrutura", explicou Paulo César.

A obra está sendo executada pela Emusa e pelas secretarias de Obras e de Conservação e Serviços Públicos (Seconser). Toda a parte de estaqueamento, mais a colocação dos blocos de escoramento, vigas de equilíbrio, vigas pré-moldadas, bem como a fôrma metálica da laje, já está concluída.

TAPUMES já foram retirados e concretagem da laje será concluída nos próximos dias

CDL faz terceira entrega de prêmios em Niterói

Hoje (27), às 9h, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói (CDL) promoverá, em sua sede, em Niterói, a terceira entrega de prêmios do Natal Premiado.

Na ação - promovida pela CDL -, a cada compra acima de R$ 50, o cliente adquire um voucher, a ser raspado, para que dela participe, por meio do site da promoção.

Os vencedores recebem outro vale, de R$ 500, para gastar em qualquer loja participante. A entidade esclarece, entretanto, que "não é obrigatório consumir na mesma loja que o cliente conquistou o prêmio".

Os vencedores, a diretoria da Câmara e os representantes das lojas onde os participantes adquiriram os "produtos de sorte" estarão presentes ao evento, que será realizado na Rua Andrade Neves, 31, Centro de Niterói.

CIDADES

JUSTIÇA DO RIO MANTÉM PRISÃO DE CASAL ACUSADO DE FALSIFICAR CERTIDÃO DE BEBÊ

Criança foi resgatada após ser tirada da avó por traficantes de Cabo Frio

Após retirarem um bebê de dois anos dos braços da avó biológica, foi mantida ontem (26) pelo Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ), a prisão da irmã do chefe do tráfico de drogas da Comunidade Sinagoga, em Cabo Frio, na Região dos Lagos, e do seu companheiro. O casal foi preso durante a Operação Salomão, realizada na última sexta-feira (23), no município.

Agora a 126ª DP (Cabo Frio), que investiga o caso, tenta descobrir como que a mulher, identificada apenas pelas iniciais P.S e o homem obtiveram a certidão de nascimento falsa da criança. No documento, o companheiro do chefe do tráfico aparece como pai da menor.

Em depoimento, P.S teria confirmado que o companheiro é o pai biológico da bebê, no entanto, "esse depoimento só será levado em conta em juízo", afirmou o delegado Carlos Eduardo Almeida.

Ainda de acordo com o delegado, as investigações apontam que a irmã de um dos traficantes, que não pode engravidar, teria ficado encantada pela criança e pedido ao irmão para ficar com ela. Em seguida, o homem ordenou que a avó da bebê fosse levada ao interior da comunidade, onde passou por uma sessão de tortura e, ao final, teve a criança arrancada dos braços. O caso aconteceu em julho deste ano. O casal deu entrada no sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça. A bebê e a avó foram encaminhadas para atendimento psicológico.

Informações apontam que mais quatro envolvidos no crime que estariam ligados ao tribunal do tráfico da Comunidade Sinagoga. Os envolvidos estão sendo procurados em diligências.

Há meses que a avó, de 38 anos, vem tentando a guarda da criança e mudou da cidade temendo pela própria vida, após ser torturada pelo tráfico. A mulher contou que a filha de 20 anos, envolvida com o tráfico de drogas, não tinha condições de cuidar da bebê e, por isso, pediu que a avó cuidasse dela.

A menina foi levada ao hospital e lá constataram graves assaduras nas partes íntimas. Contudo, por não ser registrada, a bebê foi conduzida ao Conselho Tutelar da cidade. A avó afirmou que o órgão não tomou as providências necessárias. A Justiça está investigando essa denúncia feita pela avó da menina. Meses depois, a filha pediu a criança de volta e, de acordo com o relato, entregou para envolvidos com o tráfico.

Divulgação

IRMÃ DO CHEFE do tráfico da comunidade Sinagoga, em Cabo Frio, com a bebê de dois anos no colo

Divulgação PCRJ

A OPERAÇÃO aconteceu na última sexta-feira (23) e foi realizada para resgatar a menina que estava com os traficantes

Rio das Ostras realiza operação para coibir motocicletas irregulares

Um ordenamento no trânsito foi realizado ontem (26) pela Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras. A ação contou com a participação da Guarda Municipal, que esteve em pontos estratégicos nas ruas do município para coibir que motocicletas irregulares continuem circulando pelas vias.

Tais motocicletas são alvos constantes de reclamações de moradores e de turistas. Dentre outras coisas, a fiscalização foi para examinar o escapamento adulterado, os equipamentos obrigatórios de segurança, a habilitação e outras infrações.

No total, a Prefeitura de Rio das Ostras informou que os agentes realizaram 156 abordagens, sendo que 49 foram notificadas, quatro Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) foram recolhidos e três motocicletas foram removidas e levadas para o depósito público.

"Nossas operações acontecerão durante todo ano e serão intensificadas neste período de alta temporada. Nosso objetivo é proporcionar ao cidadão que mora e que vem para o município maior tranquilidade para curtir tudo o que a cidade tem para oferecer, com segurança e ordenamento", destacou secretário de Segurança Pública, Evandro Carvalho, que contou que o trabalho será constante para coibir atos infracionais na cidade.

A operação contou também com o apoio de policiais militares do Grupamento de Operações Especiais da Guarda Civil Municipal. Foram utilizadas 11 viaturas e 20 agentes ao todo.

Divulgação

MOTOS IRREGULARES são reclamações de moradores e turistas da cidade

COM O RETORNO, a principal via do Centro vai desafogar o fluxo de veículos

Avenida 22 de Maio ganha novo retorno em **Itaboraí**

A Secretaria Municipal de Transportes (Semtrans) realizou mudanças nas ruas do Centro da cidade a fim de desafogar o trânsito nas principais vias de Itaboraí. Motoristas que percorrem a Avenida 22 de Maio no sentido Venda das Pedras ganharam um novo retorno, no trecho do Centro, para realizar a conversão.

O prefeito Marcelo Delaroli falou sobre os serviços realizados e ficou satisfeito com o resultado. "Depois de quase uma década sem retorno no trecho da Praça Alarico Antunes, a Avenida 22 de Maio agora tem um novo espaço para desafogar o trânsito e facilitar a vida dos motoristas que precisam passar pelo Centro", afirmou.

Já o secretário de Transportes, Heitor Baldow, destacou que a medida foi planejada para dar vazão a quantidade de veículos que utilizam a Rua Dr. Pereira dos Santos para acessar os principais locais do Centro, como a Praça Marechal Floriano Peixoto.

"O retorno diretamente na Avenida 22 de Maio é uma alternativa mais rápida para os motoristas acessarem o centro da cidade e também para desafogar o tráfego diário na Rua Dr. Pereira dos Santos. O objetivo é dar mais fluidez ao trânsito da nossa cidade e reduzir o tempo deslocamento", disse o secretário.

Búzios lança aplicativo com informações sobre serviços de Saúde

A Secretaria de Saúde de Búzios começou a informar pela plataforma e-saúdebúzios desde o fim da semana passada, informações oficiais sobre a vacinação contra a Covid-19. Para ter acesso basta cadastrar no celular o número (22) 99261-1181 e começar a interagir.

A Prefeitura de Búzios informa que à implementação da segunda etapa de funcionamento da ferramenta on-line consta opções para informações relacionadas à Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais e policlínicas, notícias diversas e inclusive sobre campanhas de vacinação e combate a endemias.

O prefeito Alexandre Martins falou sobre o aplicativo e da transparência do seu governo. "A principal bandeira de nossa gestão é um governo transparente e com o novo formato o município vê pela primeira vez o sistema de Saúde todo digital, garantindo que a população possa acessar os serviços, e ter respostas. O e-saúdebúzios é mais uma mostra do nosso compromisso com o morador de Búzios, é o nosso compromisso com o bem-estar de todos", revelou o prefeito.

Já o secretário de Saúde, Leônidas Heringer, preferiu destacar a revolução de comunicação e integração entre a população e a Secretaria de Saúde. "Até aqui Búzios nunca teve de verdade um sistema digital integrado de Saúde, por isso houve transtornos iniciais dada a necessidade de alguns munícipes precisarem ser recadastrados. Mas agora o processo está em pleno funcionamento e o que será visto é uma revolução de comunicação e integração entre a Secretaria de Saúde e a população", comemora Leônidas Heringer, secretário municipal de saúde.

A Prefeitura de Búzios faz questão de informar que a plataforma é um sistema de comunicação simples e intuitivo, parte do processo e automação geral da rede municipal de saúde, que integrou pela primeira vez em um mesmo sistema a Secretaria, Hospital Municipal Rodolpho Perissé (HMRP), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas e Postos de Urgência.

No aplicativo, cada um dos serviços catalogados conta com uma breve descrição, números indicando as opções com contatos e links que direcionam o usuário diretamente para a solicitação do serviço desejado, tudo pelo celular.

Prevista para janeiro de 2023, a terceira etapa é a abertura de link para ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, onde o cidadão poderá enviar reclamações, sugestões e elogios.

CULTURA

'DIZIMOU A ESPÉCIE'
SPIELBERG SE ARREPENDE DE TER FEITO 'TUBARÃO'

Reprodução

Diretor de "Tubarão", filme de 1975 um dos maiores recordes mundiais de bilheteria, o diretor Steven Spielperg deu uma entrevista ao programa Desert Island Discs, da BBC Radio 4 (via entertainment Weekly), e disse que "até hoje eu lamento a dizimação da população de tubarões por causa do livro e do filme", disse o diretor. "Eu realmente, realmente me arrependo disso."

Em outra participação, Spielberg foi interrogado sobre o que poderia acontecer caso estivesse em uma ilha e ela ficasse rodeada de tubarões.

"Essa é uma das coisas que ainda temo. Não para ser comido por um tubarão, mas porque os tubarões estão de alguma forma bravos comigo pelo frenesi alimentar de pescadores esportivos malucos que aconteceu depois de 1975."

Ele disse que "Tubarão" chegou aos cinemas como uma gema e milionária produção mas acabou tomando proporções enormes, para além dos sets de filmagem. Por conta disso, hoje a produção serve como um fardo que o diretor precisa levar até o fim de sua vida.

A história é inspirada em um livro de Peter Benchley, gira em torno de um enorme tubarão branco que acaba atormentando a cidade de Amity, na Nova Inglaterra. Ciente do que está acontecendo, o xerife da cidade anseia por fechar as praias e não permitir que os banhistas entrem na água.

Contudo, temeroso pela queda no número de visitantes, o prefeito da cidade impede que isso aconteça para que seja possível continuar faturando.

Sem conseguir ficar longe e apenas olhar, o xerife, ao lado de um cientista e um pescador, decide montar um grupo e ir atrás desse terrível animal. A história foi inspirada em um evento real, ocorrido em 1916, em Nova Jersey.

Após o lançamento da obra, algo inesperado aconteceu e tomou outro rumo, que não estava previsto pelo diretor, diretamente relacionado ao aumento da caça de tubarões-brancos ao redor do mundo. Esse fato foi até mesmo comprovado em uma pesquisa.

O filme se tornou um grande sucesso na época, influenciando muitos a levarem tamanhas criaturas próximo à extinção. Se falar de outros filmes semelhantes que vieram na sequência.

'Top Gun: Maverick' é o melhor filme de 2022

O ano de 2022 foi um ano recheados de grandes filmes e sucessos no cinema e por conta disso, uma pesquisa feita pela OnePoll perguntou para 2 mil fãs da sétima arte quais foram seus longa-metragens preferidos do ano, criando um ranking exclusivo.

No total, a pesquisa analisou três categorias diferentes: "Filmes exclusivos do streaming mais assistidos", "Filmes mais apreciados universalmente" e, por fim, "Top dez melhores filmes do ano". E foi exatamente esta terceira e última lista que chamou atenção ao ser divulgada.

O primeiro lugar do ranking é ocupado pelo longa Top Gun: Maverick (escolhido como favorito por 19% dos respondentes). Em segundo lugar, veio o filme Jurassic World: Domínio, com 17% dos votos da pesquisa.

Em terceiro, com 15%, Enola Holmes 2 foi o único longa exclusivo de um streaming a aparecer na lista. Com tantos sucessos em plataformas como Netflix, Prime Video e HBO Max, é curioso que apenas um longa-metragem de streaming tenha entrado para a lista dos dez melhores filmes do ano.

Finalizando o ranking estão as produções Sonic 2 - O Filme e O Batman, empatados em quarto lugar, com 14% dos votos, seguidos por Thor: Amor e Trovão e Morte no Nilo, ambos com 13%, e, por último, empatados no sexto lugar, os filmes A Baleia, Amsterdam e Morte Morte Morte com 11% dos votos.

Agora, quando o assunto são as outras duas categorias da pesquisa, os títulos são um pouco diferentes, segundo o site Cinema Blend. Na categoria de melhores filmes exclusivos do streaming, o longa eleito pelos respondentes foi Madea: O Retorno, da Netflix, com 19% dos votos. Por fim, na categoria de filmes apreciados em todo o mundo, Um Lugar Bem Longe Daqui conquistou 60% dos votos.

Flávio Ricco

A PROPÓSITO

As posses de 1º de janeiro, já de alguns dias, movimentam os departamentos de jornalismo de todas as principais TVs.

Algo, claro, que não irá se limitar apenas a Brasília, mas a todos os estados brasileiros, que irão receber novos governadores. Um trabalho que vai movimentar milhares de profissionais e também a imprensa de fora. Muitos de fora, inclusive, já se encontram por aqui.

FOI, VIU E VENCEU

Na Globo mesmo teve quem não viu com bons olhos, inicialmente, a escolha de Alex Escobar no lugar do Tadeu Schmidt nos "Gols do Fantástico".

Mas o Alex foi, viu e venceu. Fez prevalecer uma história de bons serviços prestados na casa, desde os tempos de SporTV.

EM ETAPAS

A Globo, para 2023, pretende realizar muitas mudanças na sua grade de programação.

Em acordo com o que se discutiu nos últimos meses, serão várias estreias em diferentes períodos do ano. Por exemplo, para agosto já se planeja um musical.

ESCREVE AÍ

Uma dessas novidades que a Record está prometendo para os próximos dias é o anúncio de um outro reality show, que neste ano será exibido no lugar do "Power Couple". Detalhes ainda guardados à sete chaves.

Por enquanto, ninguém da sua alta cúpula entra nos maiores detalhes, mas sabe-se que se trata de um formato vitorioso, com ingredientes bem ao gosto do terlespectador.

SBT PRECISA VOLTAR COM SEUS PROGRAMAS DE REPORTAGEM

O SBT, depois de tratar durante tempos o seu jornalismo com certa superficialidade, veio, enfim, montar uma grade noticiosa mais adequada à sua grande rede de emissoras.

Podia ser melhor? Claro que sim.

Em muitos aspectos ainda deixa a desejar em várias situações, mas foram bem significativos os espaços conquistados nos últimos tempos.

O que ainda se reclama é a falta de bons programas de reportagem, uma das marcas mais importantes do seu passado.

Sempre foram interessantes e marcaram história trabalhos apresentados no "SBT Repórter" e, mais recentemente, no "Conexão Repórter", que deixaram de existir.

Nem mesmo em seus telejornais não são permitidas séries de reportagem, porque Silvio Santos enxerga nelas uma "novelinha".

Uma pena.

A presença de tais conteúdos só fortalecem e qualificam qualquer linha de programação. Por que não pensar nisso? Antes de tudo será um novo passo para a qualificação da sua grade.

DA MESMA FORMA

A direção da Record também já colocou o ano que vem todo no papel.

Jornalismo e dramaturgia continuarão com os seus espaços bem definidos, mas novidades serão anunciadas no seu entretenimento.

DEDO NA FERIDA

O grande problema da Band, de acordo com os seus diretores, é que, em vez de uma unidade, vários dos seus programas vieram a se transformar em núcleos muito próprios.

Funcionam independentemente de tudo. Cada uma como se fosse uma própria TV.

DIANTE DISSO...

Na Band, as principais decisões são tomadas pelos líderes desses programas, muitas vezes sem mesmo atender ninguém ou nenhuma ordem de cima. Mas algo meio que estabelecido.

Mexer com isso, se tem como certeza, será o mesmo que tocar num vespeiro.

CURIOSO ISSO

Entre os telespectadores de "Travessia" é comum ouvir que os personagens que mais se destacam e agradam são, Helô e Stênio, vividos por Giovanna Antonelli e Alexandre Nero.

Algo até para ser melhor analisado.

MUITO CERTO

A aceitação desses dois personagens se dá pelo desempenho, uma vez mais, muito bom dos dois atores, ou por que é uma simples continuidade da simpatia que existia desde os tempos de "Salve Jorge"? Pouco importa.

Se "Travessia" tem erros, voltar com os dois foi uma sacada das mais interessantes da Gloria Perez.

EXPECTATIVA

Quem acompanhou de perto revela que o público irá se surpreender positivamente com Grazi Massafera e Reynaldo Gianecchini no filme "Uma Família Feliz", do Raphael Montes e José Eduardo Belmonte.

Todo rodado em Curitiba, o desempenhos dos dois surpreendeu e ainda arranca elogios entre aqueles que participaram diretamente de sua produção.

Reprodução

BATE-REBATE

• SBT poderá realizar algumas mudanças na sua programação entre abril e maio...

• ... Existem estudos em cima disso, mas tudo passa a depender também de como o mercado irá reagir à chegada do novo governo...

• ... Além do que ainda falta também, e principalmente, o "sinal verde" do dono...

• ... A ideia, se tudo correr nos conformes, é mexer pontualmente em diversas faixas...

• ... Especialmente manhã e tarde.

• O jornalismo da GloboNews - por aí se entenda algumas das suas principais estrelas - estará cada dia mais presentes no dia a dia da Globo...

• ... Há uma ideia de ampliar a participação, especialmente dos seus comentaristas, na TV aberta.

• Alessandra Poggi, autora da Globo, está desenvolvendo novo projeto para a fila das 18h...

• ... Nesta faixa, depois de "Mar do Sertão", vai entrar "Amor Perfeito", de Duca Rachid e Júlio Fischer.

C´EST FINI - Há uma torcida na Globo para que Thais Fersoza possa assumir o comando do "The Voice Kids", por causa do seu bom desempenho na versão adulta. Mas, por enquanto, é só um bastidor. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

ESPORTES

FLAMENGO INICIA PRÉ-TEMPORADA À ESPERA DO TREINADOR VITOR PEREIRA

Marcelo Cortes/Flamengo

NA REAPRESENTAÇÃO, Rodrigo Caio, Filipe Luís e Pablo fizeram trabalhos leves na academia

O Flamengo iniciou ontem (26) no Ninho do Urubu, a preparação para a temporada 2023. Ainda sem Pedro, Everton Ribeiro, Arrascaeta e Varela, jogadores que estiveram na Copa do Mundo e ganharam mais alguns dias de férias, o rubro-negro espera por Vitor Pereira, que não se apresentou para evitar conflitos jurídicos. Ao todo, 31 atletas se reapresentaram no Ninho.

Outro que vai se apresentar apenas na próxima segunda-feira (2), é o auxiliar Luís Miguel. Já o preparador físico Mário Monteiro, o outro auxiliar Rui Quinta e os analistas táticos Paulo Sergio Pereira Gomes e Fabio Miguel da Silva participaram deste primeiro dia de trabalho.

No primeiro dia de atividades, os atletas fizeram avaliações físicas e uma bateria de exames médicos. Todos os exames foram realizados no CT. O principal objetivo é ver como os jogadores retornaram do descanso e iniciar a montagem da ficha individual de cada um. Essa ficha é compartilhada com a comissão técnica e atualizada rotineiramente ao longo da temporada.

Os jogadores Bruno Henrique e Daniel Cabral são as únicas baixas do elenco, visto que estão entregues ao departamento médico. Após cirurgia no joelho, o atacante e o volante seguem em recuperação até o meio de 2023.

Amanhã (28), o planejamento prevê um trabalho em campo e terá supervisão de Rui Quinta. Além dele, o preparador Mário Monteiro seguirá a metodologia de atividade com bola com foco no recondicionamento físico dos jogadores.

Botafogo quer reaproveitar cinco reforços caseiros em 2023

Fotos de Vitor Silva/Divulgação

A EXPECTATIVA pelo futebol de Patrick de Paula não se confirmou em campo

OUTRO que os dirigentes querem utilizar mais em 2023 é o atacante Luis Henrique

MEIO-CAMPO de grande qualidade, Danilo Barbosa quer conquistar espaço no clube

O Botafogo vem se planejando em silêncio para as contratações e vê com bons olhos a chance de reaproveitar jogadores que estão no clube e não tiveram um ano produtivo. Além das caras novas que deverão chegar em breve, o clube também aposta no melhor desempenho de atletas com potencial, mas que não frequentaram o time titular com tanta frequência neste ano.

Um dos exemplos é o atacante Gustavo Sauer, que recebeu a camisa 10 ao chegar e foi uma das grandes apostas do técnico Luís Castro. Problemas médicos impediram que o artilheiro no futebol português pudesse desenvolver seu melhor futebol no Glorioso. Para o próximo ano, ele é o principal candidato para acabar com a carência na ponta-direita do ataque.

Outro que chegou com grande expectativa foi o volante Patrick de Paula. Aos 23 anos, o atleta carrega o pesa de ser o reforço mais caro na história do clube. No próximo ano, lutar contra a instabilidade em campo será determinante para ascensão do ex-palmeirense. O empresário John Textor é um dos grandes entusiastas do jovem.

Outro com qualidades e que tem condições de fazer um ano excelente é o atacante Luis Henrique, aposta do clube para 2023. Com somente 21 anos, o atleta carrega o descontentamento por parte da torcida por não manter a impressão que deixou antes de ir para a Europa, mas o fim de ano foi mais positivo. Seu drible e a velocidade, diferenciais para quem joga nos lados do ataque, podem fazer a diferença e cair nas graças da exigente torcida alvinegra.

Outro jogador que o Botafogo espera muito é Danilo Barbosa. Em condições plenas, ele tem potencial para conquistar a vaga de primeiro volante no time titular. Da mesma forma é o atacante Rafael, que viveu uma série de problemas médicos e musculares e é esperança para que possa mostrar o futebol que o manteve por mais de 10 anos na Europa.

André sonha com novo ciclo no **Flu** e **Seleção**

O torcedor tricolor e os jogadores do Fluminense têm motivos de sobras para comemorar o ano de 2022. Mas um em especial, que jogou um grande futebol, é André. Revelação do Campeonato Brasileiro em 2021, André manteve o alto rendimento em 2022 e foi eleito o melhor volante do Brasileirão deste ano.

Não à toa, continua sendo um dos pilares do estilo de jogo implementado por Fernando Diniz, graças ao alto índice de acerto de passes e desarmes, o jogador de 21 anos terminou a temporada com contrato renovado até 2026 e nos braços da torcida.

Quando o assunto é a Seleção Brasileira, o craque não foge da dividida. "Todo jogador sonha em representar seu país, é uma grande honra. Acho que ainda não era meu momento de estar lá, o Brasil levou grandes volantes, como o Casemiro. Mas vou continuar trabalhando e dando meu melhor para estar na próxima Copa com a amarelinha", declarou o volante que chegou a estar na pré-lista dos 55 nomes de Tite para a Copa do Mundo do Catar.

No entanto, a joia tricolor diz que não era hora ainda de disputar um mundial, mas deixou claro que o objetivo é estar no ciclo de 2026. "Todo jogador sonha em representar seu país, é uma grande honra. Acho que ainda não era meu momento de estar lá, o Brasil levou grandes volantes, como o Casemiro. Mas vou continuar trabalhando e dando meu melhor para estar na próxima Copa com a amarelinha", contou.

Mas entre tantas alegrias, não ter atuado no jogo de volta da semifinal da Copa do Brasil por suspensão, em que o time acabou eliminado pelo Corinthians, foi o golpe sofrido mais duro no ano.

"Ficar de fora do jogo da volta na Copa do Brasil. Tomei um cartão amarelo no finalzinho da partida aqui no Maracanã contra o Corinthians e acabei ficando suspenso. Queria estar em campo para ajudar meus companheiros, sei que esse time tinha totais condições de chegar na final", finalizou.

Marcelo Gonçalves/Fluminense

ANDRÉ agradece torcida do Fluminense no Maracanã

Divulgação/Corinthians

CLUBE CARIOCA apresenta proposta pelo atleta de 25 anos, que está emprestado ao Zenit

Vasco negocia compra de goleiro do Corinthians que está na Rússia

O Vasco vem se movimentando e reforçando o elenco para a chegada de 2023. Um desses reforços que o clube carioca vem tentando é o goleiro Ivan, que está no Zenit, da Rússia e pertence ao Corinthians.

O Vasco apresentou proposta ao time paulista e aguarda resposta, no entanto, há otimismo quanto a um desfecho positivo, uma vez que a direção do Timão se mostrou disposta a negociar, mas ainda não há um acordo.

As partes não divulgaram os valores da negociação. Mas sabe-se que o Corinthians quer recuperar ao menos o que foi investido no início do ano, quando o clube trouxe o goleiro da Ponte Preta. Na época, o time de Campinas liberou o goleiro em troca da quitação de uma dívida de aproximadamente R$ 11 milhões com o empresário do jogador. O Corinthians adquiriu 50% dos direitos econômicos. Outros 50% estão vinculados ao jogador e à Elenko Sports.

Em São Januário, o que se comenta nos corredores é a boa relação entre os clubes. Na semana passada, o Corinthians, que acertou a compra do lateral Lucas Piton por R$ 16 milhões, deve facilitar as tratativas em relação a Ivan. Além da negociação com o Corinthians, o Gigante da Colina precisa entrar em acordo com Ivan para convencê-lo para retornar ao Brasil.

Surgido como destaque do Ponte Preta, Ivan, de 25 anos, é visto como uma das grandes promessas da posição no Brasil, chegando a ser convocado por Tite em 2019, para amistosos contra Colômbia e Peru.

Emprestado ao Zenit na negociação que envolveu Yuri Alberto, antes de ser contratado pelo Corinthians, o camisa 1 foi titular em alguns jogos, mas não teve muito espaço, o que deve antecipar seu retorno ao Brasil.

O empréstimo de Ivan vai até o meio de 2023. Se quiser ficar com ele em definitivo, o clube russo precisa pagar 4 milhões de euros por 80% dos direitos, o equivalente a R$ 21,7 milhões na cotação atual.

PUBLICIDADE LEGAL

PORTARIA Nº 1583/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 6068 de 25.10.2022,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **ACIOLI GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR,** Matrícula nº. 3896 do cargo de **PROFESSOR I FILOSOFIA,** a contar de 15 de Dezembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013. Registre-se e Publique-se.
Rio Bonito, em 15 de Dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1584/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 6950 de 13.12.2022,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **ARIANA DA SILVA CAMPOS PICCOLI,** Matrícula nº. 4359 do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a contar de 13 de Dezembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013. Registre-se e Publique-se.
Rio Bonito, em 15 de Dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1585/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 6942 de 13.12.2022,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **LAVÍNIA BARREIRO COELHO,** Matrícula nº. 4448 do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** a contar de 13 de Dezembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013. Registre-se e Publique-se.
Rio Bonito, em 15 de Dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1586/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 6781 de 01.12.2022,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **MARIANA DOS SANTOS CORRÊA DAS CHAGAS,** Matrícula nº. 3778 do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a partir de 31 de Dezembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.
Registre-se e Publique-se.
Rio Bonito, em 15 de Dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 257/2022

LEANDRO PEREIRA NETTO, Prefeito do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso II da Lei Municipal nº 2.478 de 20 de Dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 209.477,17 (Duzentos e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Dezessete Centavos)**, para atender despesas da Procuradoria Geral do Município por intermédio do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos, de acordo com a dotação orçamentária relacionada a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R$
17 - Procuradoria	308	02.17.04.122.0001.2.041	Manutenção do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos	04 – Honorários Advocatícios	3.1.90.11.00	209.477,17
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**209.477,17**

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições dos artigos 40 e 42 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 2º - Os recursos para atender à presente autorização, são provenientes de excesso de arrecadação oriundos do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos, atendendo ao preceito legal disposto no inciso II, parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com os depósitos já realizados detalhados abaixo:

Programa	Arrecadação Honorários (BB AGÊNCIA 0627-0 C/C 25.956-X)	Valores
Programa Gestão Administrativa	Arrecadação Realizada (R$) até 05/12/2022	764.568,44
	Arrecadação Prevista (R$)	303.000,00
	Crédito aberto Decreto Nº 225/2022 (R$)	217.590,36
	Excesso de Arrecadação na Fonte	243.978,08
	Valor utilizado na presente abertura	**209.477,17**
	Saldo à disposição	34.500,91

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade Orçamentária.
Art. 4º O presente Decreto nº 257/2022 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 05 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Rio Bonito, 05 de Dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 260/2022

LEANDRO PEREIRA NETTO, Prefeito do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso II da Lei Municipal nº 2.478 de 20 de Dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 1.856.252,15 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, para atender despesas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente com a folha de pagamento, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R$
07 - Educação	395	02.07.12.361.0073.2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	104 - Royalties - Lei 12.858/2013 – Educação	3.1.90.11.00	1.351.223,90
	396	02.07.12.365.0073.2.017	Manutenção de Pré-Escolas			505.028,25
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**1.856.252,15**

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições dos artigos 40 e 42 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 2º - Os recursos para atender à presente autorização, são provenientes de excesso de arrecadação oriundos do Royalties - Lei 12.858/2013 destinados a Educação, atendendo ao preceito legal disposto no inciso II, parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo a arrecadação já realizada detalhada abaixo:

Programa	Arrecadação Realizada (R$) até 07/12/2022	Arrecadação Prevista (R$)	Crédito aberto Decreto Nº 227/2022 (R$)	Excesso de Arrecadação (R$)
Educação para Todos - Compromisso de Todos	5.826.416,24	220.000,00	3.750.164,09	**1.856.416,24**

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade Orçamentária.
Art. 4º O presente Decreto nº 260/2022 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 07 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Rio Bonito, 07 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo
CONTRATO Nº 009/2019

3º Termo Aditivo
Contratante: Município de Rio Bonito
Contratada: RC TAVARES EIRELI
Clausula Primeira – do Objeto
Fica o objeto do contrato aditado conforme justificativas apresentadas pela Chefia de Gabinete, no Processo Administrativo 7225/2019 nos moldes do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93.
Clausula Segunda – do Valor
Fica o valor do contrato aditado em R$ 3.342,54 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de foto-copiadora, com tiragem mensal de 5.000 (cinco mil) cópias, nos moldes do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
Clausula Terceira – do Prazo
Fica o prazo do contrato aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2022.
Clausula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Data da Assinatura – 02/12/2022.
Processo 7225/2019
Base Legal – Art.57, Inciso II, da Lei federal 8666/1993.

PORTARIA Nº 1566/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Sra. **CRISTIANE COUTO BITTENCOURT**, para exercer a função de Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social do Município de Rio Bonito.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de novembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1570/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **SILAS WILTON MADEIRA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Símbolo **DAS-1**, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1571/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **NATÁLIA DOS SANTOS DE SOUZA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 01 de dezembro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1572/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **MARY HELEN SOARES ENGLETE,** do cargo em Comissão de **ASSISTENTE II,** Símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1573/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **SILAS WILTON MADEIRA,** para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE II,** Símbolo **DAS-6,** com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1574/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **NATÁLIA DOS SANTOS DE SOUZA,** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Símbolo **DAS-1**, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1575/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **MARY HELEN SOARES ENGLETE,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 01 de dezembro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1579/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **ANA LUIZA VELOSO PEREIRA,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo **DAS-5**, a contar de 14 de dezembro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1580/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **ANDRESSA LOPES DA SILVA PINHEIRO,** para o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo **DAS-5**, a contar de 15 de dezembro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1581/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **JOÃO VITOR MARTINEZ FIGUEIREDO FERREIRA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 14 de dezembro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1582/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **MARÍLIA DA ROSA BORGES COSTA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 15 de dezembro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 15 de dezembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO

RATIFICO de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 07578/2021, Objeto: Prestação de serviços de construção de 50 jazigos para sepultamento de indigentes e hipossuficientes no município de Rio Bonito.
Partes: **P.M.R.B. e FAC FONSECA ALVES COMERCIAL LTDA**, fundamento Art. 25. Inciso II e parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.
Valor estimado: **R$ 136.042,37 (Cento e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos),**
Em, 22/12/2022.
PAULO GUSTAVO BRANDÃO MORAES
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Termo de Inexigibilidade/Dispensa de Licitação nº 002/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação para pagamento de débitos desta municipalidade junto ao Conselho Regional de Farmácia-CRF, CNPJ nº 60.984.473/0001-00, através dos Termos de Acordo e Parcelamento e Confissão de Dívida, referente às inscrições: 16294, 16194, 16193, 13308 e 177321. Valor Total R$ 28.196,39 (Vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).
Com base no que consta nos autos do processo nº 5636/2022, ratifico a presente inexigibilidade de licitação no Art. 25, *caput,* da Lei Federal nº 8.666/93.
Rio Bonito, 26 de dezembro de 2022.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cíntia Machado Souto
Mat.: 8960845

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § | R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2022 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	362.565.280,7	362.565.280,7	46.814.006,6	12,9	271.952.875,3	75,0	90.612.405,4
RECEITAS CORRENTES	354.565.280,7	354.565.280,7	46.814.006,6	13,2	268.417.412,4	75,7	86.147.868,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.448.903,1	90.448.903,1	6.011.006,3	6,6	36.514.426,9	40,4	53.934.476,2
Impostos	77.297.890,2	77.297.890,2	5.666.013,9	7,3	31.335.146,3	40,5	45.962.743,9
Taxas	13.151.012,9	13.151.012,9	344.992,4	2,6	5.179.280,5	39,4	7.971.732,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.203.294,0	12.203.294,0	1.649.529,5	13,5	9.181.117,9	75,2	3.022.176,1
Contribuições Sociais	8.220.000,0	8.220.000,0	1.293.309,7	15,7	6.585.923,2	80,1	1.634.076,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	3.983.294,0	3.983.294,0	356.219,7	8,9	2.595.194,7	65,2	1.388.099,3
RECEITA PATRIMONIAL	868.398,5	868.398,5	2.514.372,0	289,5	10.607.607,7	1.221,5	-9.739.209,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	868.398,5	868.398,5	2.514.372,0	289,5	10.607.607,7	1.221,5	-9.739.209,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.636.935,3	242.636.935,3	35.962.105,2	14,8	209.446.312,0	86,3	33.190.623,3
Transferências da União e de suas Entidades	118.743.644,7	118.743.644,7	21.959.058,3	18,5	116.928.621,2	98,5	1.815.023,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	77.093.290,6	77.093.290,6	7.400.302,6	9,6	55.617.313,9	72,1	21.475.976,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	46.800.000,0	46.800.000,0	6.602.744,2	14,1	36.890.055,2	78,8	9.909.944,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	10.321,6	0,0	-10.321,6
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.407.749,9	8.407.749,9	676.993,8	8,1	2.667.948,0	31,7	5.739.801,9
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	412.235,2	412.235,2	33.796,5	8,2	209.324,3	50,8	202.910,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	491.258,3	491.258,3	452.992,2	92,2	1.597.540,8	325,2	-1.106.282,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	7.504.256,3	7.504.256,3	190.205,1	2,5	861.082,8	11,5	6.643.173,5
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	3.535.462,9	44,2	4.464.537,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	3.535.462,9	44,2	4.464.537,1
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	3.535.462,9	44,2	4.464.537,1
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.005.000,0	18.005.000,0	1.386.656,6	7,7	7.033.938,6	39,1	10.971.061,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	380.570.280,7	380.570.280,7	48.200.663,2	12,7	278.986.813,9	73,3	101.583.466,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	380.570.280,7	380.570.280,7	48.200.663,2	12,7	278.986.813,9	73,3	101.583.466,8
DÉFICIT					13.225.915,9		
TOTAL (VII) = (V+VI)	380.570.280,7	380.570.280,7	48.200.663,2	12,7	292.212.729,8	76,8	88.357.550,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.005.000,0	18.005.000,0	1.386.656,6	7,7	7.033.938,6	39,1	10.971.061,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	18.005.000,0	18.005.000,0	1.386.656,6	7,7	7.033.938,6	39,1	10.971.061,4
Contribuições Sociais	18.005.000,0	18.005.000,0	1.386.656,6	7,7	7.033.938,6	39,1	10.971.061,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	18.005.000,0	18.005.000,0	1.386.656,6	7,7	7.033.938,6	39,1	10.971.061,4

Fonte : anexo 10

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2022 (f)		No Bimestre	Até 10/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	368.675.280,7	470.013.125,5	38.160.077,7	383.949.963,8	86.063.161,7	65.141.801,7	285.217.738,1	184.795.387,4	270.193.317,3
DESPESAS CORRENTES	329.238.318,6	422.121.308,7	34.030.495,5	365.986.201,4	56.135.107,3	62.219.587,7	275.297.540,2	146.823.768,5	260.342.856,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.332.326,0	193.330.427,6	11.345.983,7	175.843.731,9	17.486.695,7	30.395.966,6	147.853.078,2	45.477.349,4	138.711.332,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.905.992,6	228.790.881,1	22.684.511,7	190.142.469,5	38.648.411,6	31.823.621,2	127.444.462,0	101.346.419,1	121.631.524,6
DESPESAS DE CAPITAL	36.694.110,7	47.348.060,8	4.129.582,2	17.963.762,4	29.384.298,4	2.922.214,0	9.920.197,9	37.427.862,9	9.850.460,7
INVESTIMENTOS	35.334.110,7	46.388.060,8	4.129.582,2	17.133.262,4	29.254.798,4	2.854.284,2	9.421.341,0	36.966.719,8	9.351.603,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.360.000,0	960.000,0	0,0	830.500,0	129.500,0	67.929,7	498.856,9	461.143,1	498.856,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.742.851,4	543.756,0	0,0	0,0	543.756,0	0,0	0,0	543.756,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.890.000,0	11.587.000,0	0,0	11.562.000,0	25.000,0	1.383.115,9	6.994.991,7	4.592.008,3	6.994.991,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	380.565.280,7	481.600.125,5	38.160.077,7	395.511.963,8	86.088.161,7	66.524.917,6	292.212.729,8	189.387.395,7	277.188.309,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	380.565.280,7	481.600.125,5	38.160.077,7	395.511.963,8	86.088.161,7	66.524.917,6	292.212.729,8	189.387.395,7	277.188.309,0
SUPERAVIT (XIII)				0,0			0,0		1.798.504,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	380.565.280,7	481.600.125,5	38.160.077,7	395.511.963,8		66.524.917,6	292.212.729,8		278.986.813,9
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2022 (f)		No Bimestre	Até 10/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	11.690.000,0	11.587.000,0	0,0	11.562.000,0	25.000,0	1.383.115,9	6.994.991,7	4.592.008,3	6.994.991,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.690.000,0	11.587.000,0	0,0	11.562.000,0	25.000,0	1.383.115,9	6.994.991,7	4.592.008,3	6.994.991,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.890.000,0	11.587.000,0	0,0	11.562.000,0	25.000,0	1.383.115,9	6.994.991,7	4.592.008,3	6.994.991,7

Fonte : anexo 10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	368.675.280,7	470.013.125,6	38.160.077,7	383.949.963,8	97,1	86.063.161,8	65.141.801,7	285.217.738,2	97,6	184.795.387,4
Legislativa	**7.400.000,0**	**8.493.242,2**	**1.558.657,2**	**8.167.363,7**	**2,1**	**325.878,5**	**1.437.186,4**	**6.633.852,7**	**2,3**	**1.859.389,5**
Administração Geral	7.400.000,0	8.493.242,2	1.558.657,2	8.167.363,7	2,1	325.878,5	1.437.186,4	6.633.852,7	2,3	1.859.389,5
Administração	**56.461.533,4**	**74.201.947,5**	**10.056.395,9**	**64.088.288,9**	**16,2**	**10.113.658,5**	**15.560.430,3**	**53.106.371,5**	**18,2**	**21.095.576,0**
Administração Geral	56.181.533,4	73.921.947,5	10.056.395,9	63.938.288,9	16,2	9.983.658,5	15.539.663,0	53.005.674,1	18,1	20.916.273,4
Normatização e Fiscalização	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Outros Encars Especiais	250.000,0	250.000,0	0,0	150.000,0	0,0	100.000,0	20.767,3	100.697,4	0,0	149.302,6
Segurança Pública	**1.984.000,0**	**4.023.900,1**	**53.600,0**	**2.215.330,4**	**0,6**	**1.808.569,7**	**80.721,2**	**895.813,2**	**0,3**	**3.128.086,9**
Policiamento	1.895.000,0	3.934.900,1	53.600,0	2.215.330,4	0,6	1.719.569,7	80.721,2	895.813,2	0,3	3.039.086,9
Defesa Civil	89.000,0	89.000,0	0,0	0,0	0,0	89.000,0	0,0	0,0	0,0	89.000,0
Assistência Social	**5.692.430,3**	**7.867.041,7**	**133.509,0**	**2.182.617,0**	**0,6**	**5.684.424,7**	**635.180,2**	**1.429.890,9**	**0,5**	**6.437.150,8**
Administração Geral	911.204,9	1.025.752,8	37.239,8	628.881,8	0,2	396.871,0	148.691,4	329.740,4	0,1	696.012,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	988.762,8	1.544.224,7	29.144,3	437.784,4	0,1	1.106.440,3	135.188,3	324.203,7	0,1	1.220.020,9
Assistência Comunitária	3.792.462,7	5.297.064,3	67.125,0	1.115.950,9	0,3	4.181.113,4	351.300,5	775.946,7	0,3	4.521.117,6
Previdência Social	**24.250.000,0**	**24.250.000,0**	**31.970,5**	**23.290.640,6**	**5,9**	**959.359,4**	**4.408.794,0**	**21.296.425,2**	**7,3**	**2.953.574,8**
Previdência Básica	50.000,0	50.000,0	0,0	40.000,0	0,0	10.000,0	5.615,6	23.728,0	0,0	26.272,0
Previdência do Regime Estatutário	24.200.000,0	24.200.000,0	31.970,5	23.250.640,6	5,9	949.359,4	4.403.178,4	21.272.697,2	7,3	2.927.302,8
Saúde	**118.563.283,7**	**175.255.519,8**	**13.346.402,9**	**151.948.982,5**	**38,4**	**23.306.537,3**	**21.548.583,3**	**114.708.048,0**	**39,3**	**60.547.471,8**
Administração Geral	23.438.000,0	25.850.317,0	2.021.192,0	23.667.437,6	6,0	2.182.879,4	5.242.762,7	21.086.901,6	7,2	4.763.415,4
Atenção Básica	13.072.600,1	27.002.891,7	6.349.740,8	21.344.926,6	5,4	5.657.965,1	2.956.819,4	13.972.405,0	4,8	13.030.486,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.831.172,9	118.212.321,3	4.583.258,1	104.117.707,0	26,3	14.094.614,3	12.990.695,8	77.454.818,3	26,5	40.757.503,0
Suporte Profilático e Terapêutico	760.874,5	1.307.326,3	0,0	1.307.326,3	0,3	0,0	0,0	1.307.326,3	0,4	0,0
Vigilância Sanitária	66.120,6	1.056.808,8	0,0	23.442,9	0,0	1.033.365,9	0,0	14.642,9	0,0	1.042.165,9
Vigilância Epidemiológica	1.381.515,7	1.799.854,7	392.212,0	1.488.142,1	0,4	311.712,6	358.305,5	871.953,9	0,3	927.900,8
Alimentação e Nutrição	13.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Educação	**97.651.244,1**	**113.530.356,7**	**10.322.107,7**	**91.272.416,3**	**23,1**	**22.257.940,4**	**12.603.286,8**	**60.816.727,8**	**20,8**	**52.713.628,9**
Administração Geral	7.454.000,0	7.681.140,0	22.200,0	7.407.252,5	1,9	273.887,5	485.368,5	2.893.897,9	1,0	4.787.242,1
Ensino Fundamental	62.983.668,8	75.901.357,9	8.255.578,8	58.203.542,2	14,7	17.697.815,6	9.551.881,7	44.232.661,0	15,1	31.668.696,8
Ensino Superior	2.110.000,0	2.611.720,0	0,0	2.601.720,0	0,7	10.000,0	217.714,5	1.032.041,6	0,4	1.579.678,4
Educação Infantil	20.178.973,3	21.611.536,8	1.481.701,6	17.696.044,0	4,5	3.915.492,9	1.735.555,8	9.630.964,4	3,3	11.980.572,4
Educação de Jovens e Adultos	1.447.124,7	2.247.124,7	565.783,6	2.010.089,6	0,5	237.035,1	229.750,3	753.628,5	0,3	1.493.496,2
Educação Especial	3.477.477,4	3.477.477,4	-3.156,3	3.353.768,1	0,8	123.709,2	383.016,0	2.273.534,5	0,8	1.203.942,9
Cultura	**747.000,0**	**3.827.970,0**	**1.098.000,0**	**3.369.000,0**	**0,9**	**458.970,0**	**1.213.386,5**	**2.758.466,4**	**0,9**	**1.069.503,6**
Administração Geral	598.000,0	3.678.970,0	1.098.000,0	3.369.000,0	0,9	309.970,0	1.213.386,5	2.758.466,4	0,9	920.503,6
Difusão Cultural	149.000,0	149.000,0	0,0	0,0	0,0	149.000,0	0,0	0,0	0,0	149.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	**38.049.894,2**	**45.297.235,0**	**932.434,5**	**30.167.124,1**	**7,6**	**15.130.110,9**	**6.886.994,0**	**20.589.498,3**	**7,0**	**24.707.736,7**
Infra-estrutura Urbana	18.041.600,3	27.643.277,8	19.420,8	17.120.727,2	4,3	10.522.550,6	4.747.720,3	11.442.722,1	3,9	16.200.555,6
Serviços Urbanos	19.298.294,0	17.143.957,2	913.013,7	13.046.396,9	3,3	4.097.560,3	2.139.273,8	9.146.776,2	3,1	7.997.181,0
Turismo	710.000,0	510.000,0	0,0	0,0	0,0	510.000,0	0,0	0,0	0,0	510.000,0
Habitação	**7.611.405,6**	**1.055.286,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.055.286,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.055.286,3**
Habitação Urbana	7.611.405,6	1.055.286,3	0,0	0,0	0,0	1.055.286,3	0,0	0,0	0,0	1.055.286,3
Gestão Ambiental	**2.570.000,0**	**1.830.000,0**	**0,0**	**1.397.635,4**	**0,4**	**432.364,6**	**0,0**	**247.923,0**	**0,1**	**1.582.077,0**
Preservação e Conservação Ambiental	910.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0
Controle Ambiental	1.660.000,0	1.660.000,0	0,0	1.397.635,4	0,4	262.364,6	0,0	247.923,0	0,1	1.412.077,0
Agricultura	**1.440.250,0**	**6.005.482,3**	**550.000,0**	**4.219.347,7**	**1,1**	**1.786.134,7**	**382.762,8**	**1.341.089,2**	**0,5**	**4.664.393,1**
Defesa Sanitária Animal	46.000,0	46.000,0	0,0	0,0	0,0	46.000,0	0,0	0,0	0,0	46.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	1.260.250,0	5.825.482,3	550.000,0	4.219.347,7	1,1	1.606.134,7	382.762,8	1.341.089,2	0,5	4.484.393,1
Defesa Agropecuária	134.000,0	134.000,0	0,0	0,0	0,0	134.000,0	0,0	0,0	0,0	134.000,0
Indústria	**610.000,0**	**25.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**25.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**25.000,0**
Promoção Industrial	610.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Comércio e Serviços	**275.000,0**	**75.000,0**	**0,0**	**13.880,4**	**0,0**	**61.119,6**	**0,0**	**13.880,4**	**0,0**	**61.119,6**
Promoção Comercial	275.000,0	75.000,0	0,0	13.880,4	0,0	61.119,6	0,0	13.880,4	0,0	61.119,6
Transporte	**940.000,0**	**940.000,0**	**0,0**	**800.000,0**	**0,2**	**140.000,0**	**275.680,9**	**787.972,3**	**0,3**	**152.027,8**
Transporte Rodoviário	940.000,0	940.000,0	0,0	800.000,0	0,2	140.000,0	275.680,9	787.972,3	0,3	152.027,8
Desporto e Lazer	**2.166.388,0**	**2.721.388,0**	**60.000,0**	**255.455,1**	**0,1**	**2.465.932,9**	**0,0**	**46.897,6**	**0,0**	**2.674.490,4**
Desporto Comunitário	2.166.388,0	2.721.388,0	60.000,0	255.455,1	0,1	2.465.932,9	0,0	46.897,6	0,0	2.674.490,4
Encargos especiais	**2.262.851,4**	**613.756,0**	**17.000,0**	**561.881,7**	**0,1**	**51.874,3**	**108.795,2**	**544.881,7**	**0,2**	**68.874,3**
Outros Encars Especiais	2.262.851,4	613.756,0	17.000,0	561.881,7	0,1	51.874,3	108.795,2	544.881,7	0,2	68.874,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.890.000,0	11.587.000,0	0,0	11.562.000,0	2,9	25.000,0	1.383.115,9	6.994.991,7	2,4	4.592.008,3
TOTAL (III) = (I + II)	380.565.280,7	481.600.125,6	38.160.077,7	395.511.963,8	100,00	86.088.161,8	66.524.917,6	292.212.729,8	100,00	189.387.395,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.890.000,0	11.587.000,0	0,0	11.562.000,0	2,9	25.000,0	1.383.115,9	6.994.991,7	2,4	4.592.008,3
Legislativa	**220.000,0**	**117.000,0**	**0,0**	**117.000,0**	**0,0**	**0,0**	**15.289,5**	**83.395,4**	**0,0**	**33.604,6**
Administração Geral	220.000,0	117.000,0	0,0	117.000,0	0,0	0,0	15.289,5	83.395,4	0,0	33.604,6
Administração	**2.600.000,0**	**2.400.000,0**	**0,0**	**2.400.000,0**	**0,6**	**0,0**	**368.170,1**	**1.849.612,8**	**0,6**	**550.387,2**
Administração Geral	2.600.000,0	2.400.000,0	0,0	2.400.000,0	0,6	0,0	368.170,1	1.849.612,8	0,6	550.387,2
Previdência Social	**50.000,0**	**50.000,0**	**0,0**	**25.000,0**	**0,0**	**25.000,0**	**2.680,3**	**11.655,6**	**0,0**	**38.344,4**
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	50.000,0	0,0	25.000,0	0,0	25.000,0	2.680,3	11.655,6	0,0	38.344,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
Saúde	**1.800.000,0**	**1.800.000,0**	**0,0**	**1.800.000,0**	**0,5**	**0,0**	**290.608,7**	**1.453.769,6**	**0,5**	**346.230,4**
Administração Geral	1.800.000,0	1.800.000,0	0,0	1.800.000,0	0,5	0,0	290.608,7	1.453.769,6	0,5	346.230,4
Educação	**7.220.000,0**	**7.220.000,0**	**0,0**	**7.220.000,0**	**1,8**	**0,0**	**706.367,4**	**3.596.558,2**	**1,2**	**3.623.441,8**
Administração Geral	700.000,0	700.000,0	0,0	700.000,0	0,2	0,0	33.555,3	172.983,5	0,1	527.016,5
Ensino Fundamental	4.800.000,0	4.800.000,0	0,0	4.800.000,0	1,2	0,0	499.990,6	2.462.008,6	0,8	2.337.991,4
Educação Infantil	1.200.000,0	1.200.000,0	0,0	1.200.000,0	0,3	0,0	120.146,6	695.210,0	0,2	504.790,0
Educação de Jovens e Adultos	150.000,0	150.000,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	13.289,9	67.843,8	0,0	82.156,2
Educação Especial	370.000,0	370.000,0	0,0	370.000,0	0,1	0,0	39.385,0	198.512,3	0,1	171.487,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.909.199,5	40.275.754,5	23.575.585,1	30.342.163,9	27.327.061,5	27.468.084,9	32.142.210,7	34.015.233,9	30.404.739,0	28.305.080,3	26.033.451,0	23.276.418,8	364.074.973,1	369.724.858,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.996.651,5	6.465.960,6	3.247.262,8	3.540.649,3	4.687.318,7	4.459.648,9	3.701.858,8	3.748.596,6	3.593.752,5	3.524.333,1	3.004.588,2	3.006.418,1	45.977.039,1	90.448.903,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	200.488,8	327.811,4	183.305,9	467.498,5	1.279.113,0	933.224,6	455.113,4	492.621,8	367.602,1	368.785,2	308.824,8	188.059,5	5.572.449,0	36.337.415,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.000.310,4	1.987.513,1	2.222.571,9	1.964.027,0	1.787.240,8	1.861.539,3	2.020.194,8	1.982.601,0	2.222.364,7	2.055.817,9	1.931.589,6	1.919.218,2	23.954.988,7	30.768.238,7
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	155.282,2	176.636,7	104.647,5	106.434,0	105.554,8	111.082,5	201.288,3	219.614,4	202.249,3	215.957,9	63.436,8	52.527,0	1.714.711,4	1.664.927,2

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	332.079,8	3.613.067,4	408.098,4	447.179,5	451.440,9	522.355,8	562.804,3	456.152,4	438.769,3	451.881,4	502.731,0	699.627,0	8.886.187,2	8.527.308,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.490,3	360.932,0	328.639,1	555.510,3	1.063.969,2	1.031.446,7	462.458,0	597.607,0	362.767,1	431.890,7	198.006,0	146.986,4	5.848.702,8	13.151.012,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.242.152,8	1.525.347,0	992.393,2	902.211,4	694.113,4	1.055.113,5	785.199,1	698.862,0	1.572.064,3	831.631,5	827.375,1	822.154,4	11.948.617,7	12.203.294,0
RECEITA PATRIMONIAL	569.547,4	792.764,1	802.758,8	851.073,1	1.004.135,2	905.705,0	1.174.471,5	1.106.329,1	1.092.219,2	1.156.543,9	1.556.137,2	958.234,8	11.969.919,3	868.398,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	569.547,4	792.764,1	802.758,8	851.073,1	1.004.135,2	905.705,0	1.174.471,5	1.106.329,1	1.092.219,2	1.156.543,9	1.556.137,2	958.234,8	11.969.919,3	868.398,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.957.189,8	31.244.349,6	18.466.956,7	24.603.538,6	20.792.888,7	20.901.408,5	26.317.880,1	28.215.588,6	23.715.396,6	22.447.292,4	20.333.228,6	18.124.739,8	291.120.458,0	257.796.513,2
Cota-Parte do FPM	3.371.436,0	5.019.040,9	3.481.044,0	4.859.243,8	2.945.670,8	3.491.900,0	3.884.390,3	3.634.588,4	4.891.927,3	3.554.249,9	3.273.412,5	3.114.541,3	45.521.645,2	33.676.852,4
Cota-Parte do ICMS	3.323.733,2	5.082.933,4	2.764.670,2	3.007.603,1	2.861.761,2	2.667.504,3	3.094.648,1	3.316.624,2	3.009.111,7	2.910.647,6	3.348.315,4	2.440.309,4	37.827.861,8	34.201.456,3
Cota-Parte do IPVA	214.582,8	215.921,2	955.857,0	2.909.917,4	568.857,3	798.613,3	508.491,3	271.089,7	357.529,5	355.066,2	249.432,6	187.597,6	7.592.955,9	6.812.458,2
Cota-Parte do ITR	672,0	270,4	653,6	176,5	829,2	129,9	445,9	1.516,5	1.656,7	217,0	5.833,6	20.973,6	33.374,9	69.600,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Transferências da LC 61/1989	90.487,4	104.395,8	80.821,0	77.757,7	79.103,0	78.039,1	53.684,3	66.994,6	73.366,3	41.920,7	77.356,0	82.222,3	906.148,2	1.022.520,3
Transferências do FUNDEB	3.890.514,5	3.797.210,5	4.082.761,5	4.349.165,0	3.833.373,2	3.614.475,8	3.951.728,6	3.748.575,5	3.415.522,3	3.291.709,1	3.655.931,3	2.946.812,8	44.577.780,1	48.186.183,0
Outras Transferências Correntes	25.065.763,9	17.024.577,4	7.101.149,4	9.399.675,1	10.503.094,0	10.250.746,1	14.824.491,6	17.176.199,7	11.966.282,8	12.293.481,9	9.722.947,2	9.332.282,8	154.660.691,9	133.812.442,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.658,1	247.333,3	66.213,6	444.691,5	148.595,4	146.209,0	162.801,3	245.857,5	431.306,4	345.279,5	312.121,9	364.871,8	3.058.939,3	8.407.749,9
DEDUÇÕES (II)	1.993.037,1	2.803.705,9	2.090.000,0	2.799.917,2	1.945.469,2	2.041.892,5	2.281.103,3	2.116.706,3	2.018.453,2	2.040.791,5	2.041.369,0	1.811.733,7	25.984.178,9	23.814.577,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	592.854,9	1.154.356,4	625.888,6	621.043,8	645.388,8	632.114,0	763.579,8	649.349,0	697.223,2	658.026,1	654.429,0	638.880,8	8.333.134,4	8.220.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	10.679,5	5.339,7	5.339,7	5.882,2	0,0	5.882,2	5.882,2	5.882,2	5.882,2	56.109,6	0,0	106.879,5	400.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	2.162,6	2.594,0	2.913,9	2.541,2	3.309,4	3.312,4	3.589,7	4.462,9	4.096,0	3.724,1	32.706,2	35.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.400.182,2	1.638.670,0	1.456.609,1	2.170.939,7	1.291.284,3	1.407.237,3	1.508.331,9	1.458.162,7	1.311.758,1	1.372.420,3	1.326.734,4	1.169.128,8	17.511.458,8	15.159.577,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	38.916.162,4	37.472.048,6	21.485.585,1	27.542.246,7	25.381.582,3	25.426.192,4	29.861.107,4	31.898.527,6	28.386.285,8	26.264.288,8	23.992.082,0	21.464.665,1	338.090.794,2	345.910.280,7

Fonte : anexo 10
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 338.090.794,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	26.660.000,0	12.311.198,5
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.220.000,0	5.888.699,9
Civil	8.220.000,0	5.888.699,9
Ativo	7.990.000,0	5.803.126,5
Inativo	170.000,0	71.779,1
Pensionista	60.000,0	13.794,3
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	18.005.000,0	6.303.064,3
Civil	18.005.000,0	6.303.064,3
Ativo	18.005.000,0	6.303.064,3
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	29.116,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	29.116,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	400.000,0	90.317,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	400.000,0	90.317,8
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	26.660.000,0	12.311.198,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 5º Bim/2022	Até 5º Bim/2022	Até 5º Bim/2022
Benefícios - Civil	23.100.000,0	22.902.252,0	21.011.701,5	21.005.294,0
Aposentadorias	18.700.000,0	18.602.252,0	17.628.409,9	17.628.409,9
Pensões	4.400.000,0	4.300.000,0	3.383.291,6	3.376.884,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	23.300.000,0	22.902.252,0	21.011.701,5	21.005.294,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	3.360.000,0	-10.591.053,5	-8.700.503,0	-8.694.095,5

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 5º Bim/2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	1.437.569,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	697.223,2
Civil	0,0	0,0	697.223,2
Ativo	0,0	0,0	687.985,5
Inativo	0,0	0,0	7.705,0
Pensionista	0,0	0,0	1.532,7
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	730.874,3
Civil	0,0	0,0	730.874,3
Ativo	0,0	0,0	730.874,3
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	3.589,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	3.589,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	5.882,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	5.882,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	1.437.569,4

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2022	5º Bim/2022	5º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	1.437.569,4	1.437.569,4	1.437.569,4

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivaletnes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2022	5º Bim/2022	5º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	2.890.000,0	2.890.000,0	2.083.736,6	1.350.743,5	1.350.743,5
Despesas de Capital (XIV)	170.000,0	170.000,0	137.044,0	116.135,6	116.135,6
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	3.060.000,0	3.060.000,0	2.220.780,6	1.466.879,1	1.466.879,1
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-3.060.000,0	-3.060.000,0	-2.220.780,6	-1.466.879,1	-1.466.879,1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2021 (a)	SALDO Em 31/Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.560.359,70	42.401.363,00
DEDUÇÕES (XXIX)	146.414.726,10	96.627.578,20
Disponibilidade de Caixa	106.242.613,50	96.627.578,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	140.540.491,80	120.034.463,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.297.878,30	23.406.885,50
Demais Haveres Financeiros	40.172.112,60	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-97.854.366,40	-54.226.215,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-43.628.151,20	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	10.890.992,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-54.519.144,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-65.126.751,70

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Fonte : anexo 10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	354.565.280,7	268.417.412,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.448.903,1	36.514.426,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	36.337.415,4	5.044.148,8
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.768.238,7	19.967.165,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.664.927,2	1.382.792,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.527.308,9	4.941.040,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.151.012,9	5.179.280,4
Contribuições	12.203.294,0	9.181.117,9
Receita Patrimonial	868.398,5	10.607.607,7
Aplicações Financeiras (II)	868.398,5	10.607.607,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes[1]	242.636.935,3	209.446.312,0
Cota Parte FPM (80%)	26.941.481,9	30.124.030,4
Cota Parte ICMS (80%)	27.361.164,6	23.536.956,1
Cota Parte IPVA (80%)	5.449.966,6	5.729.961,5
Cota Parte ITR (80%)	55.680,3	25.946,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	12.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	818.016,2	569.011,9
Transferências do FUNDEB	46.800.000,0	36.890.055,2
Outras Transferências Correntes	135.198.625,7	112.570.350,8
Demais Receitas Correntes	8.407.749,8	2.667.947,9
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	8.407.749,8	2.667.947,9
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	353.696.882,2	257.809.804,7
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.000.000,0	3.535.462,9
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.000.000,0	3.535.462,9
Convênios	8.000.000,0	3.535.462,9
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	8.000.000,0	3.535.462,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	361.696.882,2	261.345.267,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	422.121.308,7	365.986.201,4	275.297.540,2	260.342.856,6	10.200.572,2	14.947.116,4	14.947.116,4
Pessoal e Encargos Sociais	193.330.427,6	175.843.731,9	147.853.078,2	138.711.332,0	5.265.621,4	45.746,1	45.746,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	228.790.881,1	190.142.469,5	127.444.462,0	121.631.524,6	4.934.950,8	14.901.370,3	14.901.370,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	422.121.308,7	365.986.201,4	275.297.540,2	260.342.856,6	10.200.572,2	14.947.116,4	14.947.116,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	47.348.060,8	17.963.762,4	9.920.197,9	9.850.460,7	690.832,1	2.521.747,6	2.521.747,6
Investimentos	46.388.060,8	17.133.262,4	9.421.341,0	9.351.603,8	690.832,1	2.521.747,6	2.521.747,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	960.000,0	830.500,0	498.856,9	498.856,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	46.388.060,8	17.133.262,4	9.421.341,0	9.351.603,8	690.832,1	2.521.747,6	2.521.747,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	543.756,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	469.053.125,5	383.119.463,8	284.718.881,2	269.694.460,4	10.891.404,3	17.468.864,0	17.468.864,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-36.709.461,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.607.607,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-26.101.853,4

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : anexo 10
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS Inscritos Exerc. Ant.	2021	Canc.	Pagos	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO BONITO	12.724.928,4	6.759.071,1	11.973,4	7.281.253,3	12.190.772,8	26.430.260,7	7.126.200,7	1.500.112,9	10.785.454,3	21.270.894,2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV RIO BOI	2.853.092,2	0,0	0,0	0,0	2.853.092,2	44.464,3	0,0	0,0	0,0	44.464,3
FUNDO MUN SAUDE RIO BONITO	7.056.946,4	3.459.869,2	0,0	3.518.801,7	6.998.013,9	19.369.757,2	4.379.171,7	100.873,8	6.321.842,3	17.326.212,8
FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL RIO BOI	287.673,2	62.825,1	0,0	78.964,4	271.533,9	-82.608,8	196.059,5	26.952,7	201.620,5	-115.122,5
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO BONITO	292.696,3	0,0	0,0	0,0	292.696,3	147.726,9	0,0	0,0	0,0	147.726,9
FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE RIO BONITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA RIO BONITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.964,7	85.483,0	0,0	85.483,0	190.964,7
TOTAL (I)	23.215.336,5	10.281.765,4	11.973,4	10.879.019,4	22.606.109,1	46.100.565,0	11.786.914,9	1.627.939,4	17.394.400,1	38.865.140,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO BONITO	467.847,6	0,0	0,0	0,0	467.847,6	1.100.822,7	976.167,8	0,0	0,0	2.076.990,5
FUNDO MUN SAUDE RIO BONITO	332.928,9	0,0	0,0	0,0	332.928,9	225.355,5	395.383,9	0,0	0,0	620.739,4
TOTAL (II)	800.776,5	0,0	0,0	0,0	800.776,5	1.326.178,2	1.371.551,7	0,0	0,0	2.697.729,9
TOTAL (I + II)	24.016.113,0	10.281.765,4	11.973,4	10.879.019,4	23.406.885,6	47.426.743,2	13.158.466,6	1.627.939,4	17.394.400,1	41.562.870,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	77.297.890,2	31.335.146,3	40,54
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.337.415,4	5.044.148,8	13,88
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.664.927,2	1.382.792,4	83,05
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.768.238,7	19.967.165,3	64,90
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.527.308,9	4.941.040,0	57,94
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.797.887,6	74.458.512,7	98,23
2.1-Cota-Parte FPM	33.676.852,4	37.131.168,2	110,26
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	33.676.852,4	37.131.168,2	110,26
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	34.201.456,3	29.421.195,2	86,02
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.022.520,3	711.264,9	69,56
2.4-Cota-Parte ITR	69.600,4	32.432,5	46,60
2.5-Cota-Parte IPVA	6.812.458,2	7.162.451,9	105,14
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	153.095.777,8	105.793.659,0	69,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.156.577,5	14.891.702,5	98,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	23.117.366,9	11.556.712,2	49,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.271.418,4	37.589.233,6	76,29
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	46.933.285,4	37.204.818,6	79,27
6.1.1-Principal	46.800.000,0	36.890.055,2	78,82
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	133.285,4	314.763,4	236,16
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.386.183,0	46.043,7	3,32
6.2.1-Principal	1.386.183,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	46.043,7	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	951.950,0	338.371,3	35,55
6.3.1-Principal	951.950,0	338.371,3	35,55
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	31.643.422,5	21.998.352,7	69,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.863.119,3
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.863.119,3
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	41.452.352,9

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.763.368,6	44.774.564,7	38.084.882,1	38.084.882,1
10.1- Educação Infantil	12.257.524,1	10.964.852,9	7.340.313,5	7.388.313,5
10.1.1- Creche	5.246.261,1	4.691.483,1	3.141.097,0	3.161.713,0
10.1.2- Pré-escola	7.011.263,0	6.273.369,9	4.199.216,5	4.226.600,5
10.2- Ensino Fundamental	39.505.844,5	33.809.711,8	30.744.568,6	30.696.568,6
11- OUTRAS DESPESAS	1.471.169,1	513.614,4	462.253,0	256.807,2
11.1- Educação Infantil	1.467.986,1	513.614,4	462.253,0	256.807,2
11.1.1- Creche	630.500,0	513.614,4	462.253,0	256.807,2
11.1.2- Pré-escola	837.486,1	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	3.183,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	53.234.537,7	45.288.179,1	38.547.135,0	38.341.689,3

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	41.087.953,8	34.398.271,1	34.398.271,1
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	41.601.568,2	34.860.524,0	34.655.078,3
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	262.237,7	262.237,7	262.237,7
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	143.807,8	143.807,8	143.807,8
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	26.312.463,5	34.398.271,1	34.398.271,1	91,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	169.185,6	143.807,8	143.807,8	42,5
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	50.755,7	0,0	0,0	0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.758.923,4	-4.274.572,3	-4.274.572,3	-11,4

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.337.190,4	3.863.119,3	3.274.758,2	3.401.721,7	284.889,2	176.508,3
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.209.996,3	3.863.119,3	3.274.758,2	3.274.758,2	0,0	588.361,1
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	127.194,0	0,0	0,0	126.963,6	284.889,2	-411.852,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.244.362,2	8.156.136,7	3.194.183,8	3.176.249,2
24.1- Creche	4.393.172,8	3.496.633,2	1.368.954,1	1.360.032,4
24.2- Pré-escola	5.851.189,4	4.659.503,5	1.825.229,6	1.816.216,8
25- ENSINO FUNDAMENTAL	33.022.616,2	28.499.865,1	16.251.609,4	16.394.994,4
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	43.266.978,4	36.656.001,8	19.445.793,2	19.571.243,5

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	57.708.038,97
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	21.998.352,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	35.709.686,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.448.414,76	35.709.686,31	33,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.023.812,84	0,00	0,00	0,00	8.023.812,84
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.023.812,84	0,00	0,00	0,00	8.023.812,84
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	14.123.825,7	5.741.750,9
35.1- Salário-Educação	5.307.000,0	4.833.773,6
35.2- PDDE	10.000,0	6.600,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	1.001.556,1	688.581,0
35.4- PNATE	180.000,0	212.796,3
35.5-Outras Transferências do FNDE	7.625.269,6	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	220.000,0	4.110.781,6
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	14.343.825,7	9.852.532,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.547.310,07	515.878,13	315.763,53	308.198,27
41.1- Creche	664.429,26	221.484,96	135.590,03	132.340,75
41.2- Pré-escola	882.880,81	294.393,17	180.173,50	175.857,52
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.275.682,58	7.003.256,64	4.786.069,06	4.486.224,93
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.611.720,00	2.601.720,00	814.327,08	814.327,08
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	20.434.712,65	10.120.854,77	5.916.159,67	5.608.750,28

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	116.936.228,72	92.065.035,71	63.909.087,88	63.521.683,07
47.1- Despesas Correntes	104.976.440,17	88.596.080,10	60.952.732,23	60.644.169,82
47.1.1- Pessoal Ativo	79.396.551,58	72.080.971,43	50.757.585,33	50.759.740,77
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	797.027,75	513.614,40	462.252,96	256.807,20
47.1.4- Outras Despesas Correntes	24.782.860,84	16.001.494,27	9.732.893,94	9.627.621,85
47.2- Despesas de Capital	11.959.788,55	3.468.955,61	2.956.355,65	2.877.513,25
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.959.788,55	3.468.955,61	2.956.355,65	2.877.513,25

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	3.863.119,28	4.541.597,83
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.589.233,62	4.833.773,64
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	41.452.352,90	9.375.371,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	41.452.352,90	9.375.371,47

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
26.312.463,53	34.398.271,08	91,51

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
57.501.080,00	21.998.352,66	35.502.727,34	33,56

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**77.297.890,4**	**77.297.890,4**	**31.335.146,4**	**40,5**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	36.337.415,5	36.337.415,5	5.044.148,8	13,9
IPTU	3.997.258,4	3.997.258,4	3.639.625,1	91,1
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.340.157,1	32.340.157,1	1.404.523,7	4,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.664.927,2	1.664.927,2	1.382.792,3	83,1
ITBI	1.584.521,3	1.584.521,3	1.329.853,2	83,9
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.405,9	80.405,9	52.939,1	65,8
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.768.238,8	30.768.238,8	19.967.165,3	64,9
ISS	26.660.325,8	26.660.325,8	19.159.203,5	71,9
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.107.913,0	4.107.913,0	807.961,8	19,7
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.527.308,9	8.527.308,9	4.941.040,0	57,9
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**75.797.887,6**	**75.797.887,6**	**74.458.512,7**	**98,2**
Cota-Parte FPM	33.676.852,4	33.676.852,4	37.131.168,2	110,3
Cota-Parte ITR	69.600,4	69.600,4	32.432,5	46,6
Cota-Parte ICMS	34.201.456,3	34.201.456,3	29.421.195,2	86,0
Cota-Parte IPVA	6.812.458,2	6.812.458,2	7.162.451,9	105,1
Cota-Parte IPI-Exportação	1.022.520,3	1.022.520,3	711.264,9	69,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**153.095.778,0**	**153.095.778,0**	**105.793.659,1**	**69,1**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2022 (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2022 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2022 (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.141.037,3	3.141.037,3	2.631.950,4	83,8	1.628.841,3	51,9	1.592.254,0	50,7
Despesas Correntes	3.141.037,3	3.141.037,3	2.631.950,4	83,8	1.628.841,3	51,9	1.592.254,0	50,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.085.000,0	21.061.434,4	16.202.445,5	76,9	8.339.178,4	39,6	7.621.502,4	36,2
Despesas Correntes	13.070.000,0	21.046.434,4	16.202.445,5	77,0	8.339.178,4	39,6	7.621.502,4	36,2
Despesas de Capital	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	255.186,0	255.186,0	255.186,0	100,0	255.186,0	100,0	255.186,0	100,0
Despesas Correntes	255.186,0	255.186,0	255.186,0	100,0	255.186,0	100,0	255.186,0	100,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	500.000,0	500.000,0	420.000,0	84,0	278.185,6	55,6	278.185,6	55,6
Despesas Correntes	490.000,0	490.000,0	420.000,0	85,7	278.185,6	56,8	278.185,6	56,8
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.935.000,0	26.535.000,0	25.141.598,1	94,7	22.214.831,7	83,7	21.155.493,0	79,7
Despesas Correntes	24.510.000,0	26.110.000,0	25.059.723,5	96,0	22.208.073,7	85,1	21.148.735,0	81,0
Despesas de Capital	425.000,0	425.000,0	81.874,6	19,3	6.758,0	1,6	6.758,0	1,6
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**41.946.223,3**	**51.522.657,7**	**44.651.180,0**	**86,7**	**32.716.223,0**	**63,5**	**30.902.621,0**	**60,0**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.651.180,0	32.716.223,0	30.902.621,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	------------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**44.651.180,0**	**32.716.223,0**	**30.902.621,0**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.869.048,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	16.847.174,1	------------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	------------	0,0	------------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**42,2**	**30,9**	------------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	------------	------------	------------	------------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	15.869.048,9	44.651.180,0	28.782.131,1	0,0	0,0	0,0	------------	0,0	------------	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	3.629.089,0	0,0	3.629.089,0	0,0	3.629.089,0	0,0	0,0

Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Periodo Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	78.414.060,5	78.414.060,4	72.556.072,0	92,5
Provenientes da União	50.204.317,7	50.204.317,7	48.979.528,8	97,6
Provenientes dos Estados	28.209.742,7	28.209.742,7	23.576.543,2	83,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	389.258,3	389.258,3	3.815.408,4	980,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**78.803.318,8**	**78.803.318,7**	**76.371.480,4**	**96,9**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.931.562,8	23.861.854,4	18.712.976,3	78,4	12.343.563,8	51,7	11.667.215,2	48,9
Despesas Correntes	9.531.562,8	23.647.648,4	18.498.770,3	78,2	12.136.378,0	51,3	11.460.029,5	48,5
Despesas de Capital	400.000,0	214.206,0	214.206,0	100,0	207.185,8	96,7	207.185,8	96,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	66.746.172,9	97.150.886,9	87.915.261,5	90,5	69.115.639,9	71,1	67.483.032,3	69,5
Despesas Correntes	66.302.422,9	95.943.371,1	87.763.971,2	91,5	69.115.639,9	72,0	67.483.032,3	70,3
Despesas de Capital	443.750,0	1.207.515,8	151.290,3	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	505.688,5	1.052.140,3	1.052.140,3	100,0	1.052.140,3	100,0	1.023.932,9	97,3
Despesas Correntes	505.688,5	1.052.140,3	1.052.140,3	100,0	1.052.140,3	100,0	1.023.932,9	97,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.120,6	1.026.808,8	23.442,9	2,3	14.642,9	1,4	14.642,9	1,4
Despesas Correntes	36.120,6	594.583,2	23.442,9	3,9	14.642,9	2,5	14.642,9	2,5
Despesas de Capital	0,0	432.225,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	881.515,7	1.299.854,8	1.068.142,1	82,2	593.768,4	45,7	523.686,2	40,3
Despesas Correntes	649.200,0	1.115.354,7	918.642,1	82,4	593.768,4	53,2	523.686,2	47,0
Despesas de Capital	232.315,7	184.500,0	149.500,0	81,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	13.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,0	1.112.317,0	325.839,5	29,3	325.839,5	29,3	35.837,7	3,2
Despesas Correntes	0,0	812.317,0	325.839,5	40,1	325.839,5	40,1	35.837,7	4,4
Despesas de Capital	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**78.414.060,5**	**125.529.862,2**	**109.097.802,6**	**86,9**	**83.445.594,8**	**66,5**	**80.748.347,2**	**64,3**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	13.072.600,1	27.002.891,7	21.344.926,7	79,0	13.972.405,1	51,7	13.259.469,2	49,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	79.831.172,9	118.212.321,3	104.117.707,0	88,1	77.454.818,3	65,5	75.104.534,7	63,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	760.874,5	1.307.326,3	1.307.326,3	100,0	1.307.326,3	100,0	1.279.118,9	97,8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	66.120,6	1.056.808,8	23.442,9	2,2	14.642,9	1,4	14.642,9	1,4
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.381.515,7	1.799.854,8	1.488.142,1	82,7	871.954,0	48,4	801.871,8	44,6
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	13.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	25.235.000,0	27.647.317,0	25.467.437,6	92,1	22.540.671,2	81,5	21.191.330,7	76,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**120.360.283,8**	**177.052.519,9**	**153.748.982,6**	**86,8**	**116.161.817,8**	**65,6**	**111.650.968,2**	**63,1**
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**120.360.283,8**	**177.052.519,9**	**153.748.982,6**	**86,8**	**116.161.817,8**	**65,6**	**111.650.968,2**	**63,1**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0

Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	344.695.150,1	338.090.794,2	339.981.693,3	341.883.167,9	343.796.277,3	345.718.080,8	347.651.638,3	349.596.010,0	351.551.256,3	353.517.438,0	355.494.616,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14 — R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	380.570.280,7
Previsão Atualizada da Receita	380.570.280,7
Receitas Realizadas	278.986.813,9
Deficit Orçamentário	13.225.915,9
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	380.565.280,7
Créditos Adicionais	101.034.844,8
Dotação Atualizada	481.600.125,5
Despesas Empenhadas	395.511.963,8
Despesas Liquidadas	292.212.729,8
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	395.511.963,8
Despesas Liquidadas	292.212.729,8

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	338.090.794,2

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	12.311.198,5
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	21.011.701,5
Resultado Previdenciário (III-IV)	-8.700.503,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-26.101.853,4	0,0%
Resultado Primário	0,0	-36.709.461,1	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.297.878,4	11.973,4	10.879.019,4	23.406.885,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.308.762,1	1.627.939,4	17.308.917,1	41.371.905,6
Poder Legislativo	276.447,7	0,0	85.483,0	190.964,7
TOTAL	94.883.088,2	1.639.912,8	28.273.419,5	64.969.755,9

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	35.709.686,3	25%	33,8%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	34.398.271,1	70%	91,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.716.223,0	0,0%	30,9%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LEANDRO PEREIRA NETTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIA CRISTINA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.664/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 9.812.391,43 (nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma e em conformidade aos Atos Legislativos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022, 020/2022 e 021/2022 de 20 de julho de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Axel Grael – Prefeito

DECRETO N° 14.665/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 4.823.377,96 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.665/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	720.976,38	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	4.102.401,58	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	-	720.976,38
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				100	-	4.102.401,58
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**4.823.377,96**	**4.823.377,96**

NOTA:
FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Corrigendas
Na portaria nº 1734/2022, publicada em 09/12/2022, onde se lê: "EVERTON RICARDO DE ARAUJO CARDOSO MATOS", leia-se: "HEVERTON RICARDO DE ARAUJO CARDOSO MATOS", conforme apurado no processo nº 130002746/2022.

No Decreto 14.610/2022, publicado em 23/11/2022.
No Anexo do Decreto, acrescenta-se a seguinte linha:

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	23.691.0146.5113	339039	138	-	78.000,00

Ademais, no Anexo do Decreto, onde se lê:

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	26.897.596,07	**26.819.596,07**

Leia-se:

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	26.897.596,07	**26.897.596,07**

Ademais, no texto principal do artigo, onde se lê: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de **R$ 26.819.596,07 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos)** para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Leia-se: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de **R$ 26.897.596,07 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos)** para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Nos Decretos:
14.280/2022, 14.283/2022, 14.287/2022, 14.286/2022, 14.288/2022, 14.292/2022, 14.295/2022, 14.297/2022, 14.305/2022, 14.304/2022, 14.310/2022, 14.313/2022, 14.314/2022, 14.316/2022, 14.325/2022, 14.327/2022, 14.328/2022, 14.329/2022, 14.331/2022, 14.332/2022, 14.337/2022, 14.338/2022, 14.341/2022, 14.342/2022, 14.346/2022, 14.347/2022, 14.350/2022, 14.357/2022, 14.360/2022, 14.365/2022, 14.366/2022, 14.381/2022, 14.372/2022, 14.363/2022, 14.364/2022, 14.368/2022, 14.369/2022, 14.371/2022, 14.373/2022, 14.375/2022, 14.380/2022, 14.376/2022, 14.382/2022, 14.378/2022, 14.379/2022, 14.386/2022, 14.384/2022, 14.388/2022, 14.387/2022, 14.392/2022, 14.391/2022, 14.401/2022, 14.400/2022, 14.405/2022, 14.406/2022, 14.407/2022, 14.411/2022, 14.412/2022, 14.413/2022, 14.421/2022, 14.422/2022, 14.423/2022, 14.424/2022, 14.425/2022, 14.429/2022, 14.430/2022, 14.435/2022, 14.440/2022, 14.441/2022, 14.447/2022, 14.446/2022, 14.451/2022.
Onde se lê: O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.
Leia-se: O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 3538/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001604/2022**, instaurado pela **Portaria nº 961/2022**, a contar de 26/12/2022.
PORT. Nº 3613/2022 - Considerar designados, **ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA** Mat. n° 1245.292-0 e **DOMINGOS ALBERTO DA COSTA** Mat. n° 222.986-2 para **FISCAIS** da Ordem de Execução de Serviço n° 08/2022 celebrado com a empresa J.S.R.C GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI.

PORT. Nº 3614/2022 - Considerar designados, **ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA** Mat. nº 1245.292-0 e **DOMINGOS ALBERTO DA COSTA** Mat. nº 222.986-2 para **FISCAIS** da Ordem de Execução de Serviço nº 09/2022 celebrado com a empresa J.S.R.C GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI.

PORT. Nº 3615/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/001601/2022**, instaurado através da Portaria nº 967/2022.

PORT. Nº 3616/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00755/2022,** instaurado através da Portaria nº 601/2022.

PORT. Nº 3617/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00753/2022,** instaurado através da Portaria nº 599/2022.

PORT. Nº 3618/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00752/2022,** instaurado através da Portaria nº 598/2022.

PORT. Nº 3619/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00749/2022,** instaurado através da Portaria nº 597/2022.

PORT. Nº 3620/2022 – PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00748/2022,** instaurado através da Portaria nº 596/2022.

PORT. Nº 3621/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00730/2022,** instaurado através da Portaria nº 595/2022.

PORT. Nº 3622/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00728/2022,** instaurado através da Portaria nº 593/2022.

PORT. Nº 3623/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00726/2022,** instaurado através da Portaria nº 591/2022.

PORT. Nº 3624/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/00725/2022,** instaurado através da Portaria nº 590/2022.

PORT. Nº 3625/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1605/2022**, instaurado através da **Portaria nº 955/2022,** a contar de 26 de dezembro de 2022.

PORT. Nº 3626/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/01599/2022**, instaurado através da **Portaria nº 956/2022,** a contar de 26 de dezembro de 2022.

Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/4391/2022
Prorrogação de Posse – Deferido – 20/4436/2022
Abono Permanência – Deferido – 20/4300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022 - EXTRATO ATA DE COPOS DESCARTÁVEIS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: formação de registro de preços para a aquisição de Copos Descartáveis – Processo: 020002990/2022– Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 060/2022 – Total de Fornecedor Registrado: 01 empresa: **AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 20.420.471/0001-66,** para o ITEM 1 com valor unitário licitado de R$ 100,00 (cem reais) e valor total licitado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e para o ITEM 2 com valor unitário licitado de R$ 90,00 (noventa reais) e valor total licitado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor total licitado de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 10.486,72** (Dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de **SERGIO FERNANDO VAZ SOARES,** aposentado no cargo de **AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria V,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.566-2**, ficando cancelada a apostila publicada em **18/02/2020**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/5431/2019,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...R$ 2.624,12

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...................R$ 918,44

Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo SS - artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo SS, referente ao processo nº 20/1902/2015........................R$ 2.136,66

Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo SS, referente ao processo nº 20/1902/2015...................R$ 3.204,99

Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo SS, referente ao processo nº 20/1902/2015..........R$ 1.602,51

TOTAL...........................R$10.486,72

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 03 de setembro de 2022,** em **R$ 2.792,30** (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), os proventos mensais de **EDSON MENEZES,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, **categoria I**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1220.352-9**, ficando cancelada a apostila publicada em **28/09/2022**, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº **020/1732/2022,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...........................R$ 2.041,59

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...R$ 714,56

Parcela de Direito Pessoal – 3/8 da Função Gratificada símbolo FG-1–o artigo 14 da Lei 1565/96,combinado com o artigo 3º da Lei nº 1.145/92..........................R$ 36,15

TOTAL:..........................**R$ 2.792,30**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R$ 1.857,13** (Mil oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), os proventos mensais de **ANTONIO DE SOUZA CARDOSO,** aposentado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1400.916-0**, ficando cancelada a apostila publicada em **19/10/2021**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/4104/2021,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II,III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...R$ 995,27

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...R$ 348,34

Parcela de Direito Pessoal – 7/8 da Função Gratificada símbolo FG-1 – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 e o artigo 14 da Lei 1565/96...................R$ 78,09

Parcela de Direito Pessoal – 7/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96 e o artigo 5º inciso II do Decreto nº 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo................R$ 435,43

TOTAL:........................R$ 1.857,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos* ***em DEZEMBRO/2022***.

750003521/2022
750003752/2022
750003952/2022
750003993/2022
750004001/2022
750004004/2022
750004006/2022
750004018/2022
750004022/2022
750004023/2022
750004042/2022
750004046/2022
750004056/2022
750004062/2022
750004066/2022
750004074/2022
750004075/2022
750004076/2022
750004079/2022
750004087/2022
750004113/2022
750004123/2022
750004126/2022
750004138/2022
750004143/2022
750004146/2022
750004147/2022
750004148/2022
750004149/2022
750004151/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 127/2022 - Punir o (a) Guarda Civil **DANIELLE** DE SOUZA OLIVEIRA, **Mat. 1244.956-0**, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso I da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa na FRD 0207/22, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (PORTARIA Nº127/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATO Nº 002/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2022. **PARTES**: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO**: Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Loja 102 - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO**: Fica o contrato prorrogado por meio do Termo Aditivo por mais doze (12) meses. **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.465,84 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.0145.4191 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 138 - Nota de Empenho nº 000356. **FUNDAMENTO**: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000017/2021. **Data da Assinatura:** 21/11/2022.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da pessoa de ROGÉRIO COURI BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.367-72 e outros, para a contratação de locação de Imóvel no VALOR de R$ 63.465,84 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.04.122.145.4191, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 138.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 047/SEPLAG/2022

Institui nova Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 014/2019

Objeto: prestação de serviços técnicos para elaboração de Plataforma de Desenvolvimento de baixa codificação para serviços digitais da cidade de Niterói.

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, instituir a seguinte Equipe de Gestão e Fiscalização:

Gestor do Contrato: David da Silva Figueiredo
Matrícula: 1246.341-0
Atribuição: coordenação executiva de todo o processo de gestão e fiscalização contratual.
Fiscal Técnico: Felipe Santoro Alcantara
Matrícula: 1246.330-0
Atribuição: assessoria técnica em apoio ao Gestor do Contrato e fiscalização da execução em seus aspectos técnicos.
Fiscal Administrativo: João Victor Rosa Cezario Bruno
Matrícula: 1246.037-0
Atribuição: fiscalização do contrato em seus aspectos administrativos.
Responsável pelo atesto do recebimento na Subsecretaria de Modernização da Gestão: Nicole Pinto Figlioli
Matrícula: 1245.583-0
Atribuição: verificar se a entrega corresponde ao cumprimento das necessidades e objetivos da área de negócio.
Área de Negócio: Portal de Serviços
Responsável pelo atesto do recebimento da Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Severine Carmem Macedo
Matrícula: 1245.180-0
Atribuição: verificar se a entrega corresponde ao cumprimento das necessidades e objetivos da área de negócio.
Área de Negócio: Sistema de Avaliação e Gestão da Informação (INDI) na plataforma Prefeitura Digital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 017/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 017/2022 ao Contrato 018/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a IMARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com vistas à prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida matriculados nas escolas na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento do Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME nº 08 AP/2018, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/4576/2017. **Do prazo:** A renovação prevista na cláusula primeira será de 12(doze) meses a contar de 18/12/2022, Processo Administrativo 210/4576/2017. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente termo é de R$ 3.999.988,80(três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), utilizando o saldo da Nota de empenho nº 266/2022, à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.135.6280; Código de Despesa Nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Processo Administrativo 210/4576/2017. **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II e 65, §1º da Lei 8.666/93 **Processo Administrativo:** 210/4576/2017. Data de Assinatura: 18/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 018/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 018/2022 ao Contrato 065/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato n° 65/2019**, que tem por finalidade a "Manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos componentes auxiliares das Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação, conforme Ofício N° 025/2021 –Departamento de Supervisão de Obras - DSO /FME, às fls. 3155, do Processo Administrativo 210/4543/2019. **Do prazo:** O prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses e seguirá conforme consta às Fls. 3155, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei N° 8666/93 Processo Administrativo 210/4543/2019. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação. **Valor:** O valor total da renovação, prevista na cláusula primeira será de **R$ 19.590.000,00** (dezenove milhões, quinhentos e noventa mil reais) utilizando o saldo da Nota de Empenho N.º 1133/2022; Programa de Trabalho n.º 20.43.12.368.135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139. **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/4543/2019. Data de Assinatura: 27/12/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 833/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Considerando o lapso temporal entre o último levantamento físico e a presente data, em que foi apurada uma demanda reprimida de bens inservíveis que necessitam ser recolhidos com intuito de desobstruir a unidades e facilitar os demais procedimentos de saneamento;

Considerando o número significativo de bens móveis que já não atendem ao seu propósito, tratando-se de bens públicos que já não se encontram em estado de uso seja por obsolescência, ociosidade ou término de sua vida útil.

O **Presidente da Fundação Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica criada Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis e designados seus respectivos membros em substituição aos membros designados na portaria 378/2022.

Art. 2° A comissão será dividida em Subcomissão Geral e Subcomissão Setorial a serem compostas pelos respectivos membros abaixo relacionados, ambas sob a presidência da primeira:

a) Subcomissão Geral:
1. Giovana Garcia Sthel – Mat 437.969-1 (SEPAT)
2. Janaína Rocha de Oliveira – Mat 437.829-5 (SEPAT)
3. Christopher Savalla – Mat 437.843-5 (SEPAT)
4. Edvaldo Barbosa Laurindo – Mat 437.960-8 (SEPAT)
5. Handyara Zilda Barros de Carvalho Santos (VIGILÂNCIA)
6. Pedro Henrique Guimarães Motta- Mat 437159-7 (VIPAHE)
7. Silvia de Oliveira Dantas – Mat 701.2004 (SEPAT)

b) Subcomissão Setorial:
1. Ana Carolina Valente Braga – Mat 437.966 (VIPACAF)
2. Ana Cristina Teixeira Martins – Mat 1436073 (VIPAHE)
3. Bruno de Souza Teixeira – Mat 438006 (VIPACAF)
4. Claudia Nascimento de Oliveira – Mat 436.185 (VIPACAF)
5. Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto – Mat 437565-5 (VIPAHE)
6. Daniel Alberto Soares Terra – Mat 435722 (VIPACAF)
7. Edmilson Trajano – Mat 436.509 (VIPACAF)
8. Elenice Alves Souza Matta – Mat 436.797 (VIPACAF)
9. Elizabete Deolindo Serafim – Mat 437.178 (VIPAHE)
10. Ivair da Silva Delgado Junior – Mat 437490 (VIPACAF)
11. João Carlos Xavier Junior – Mat 437508 (VIPAHE)
12. Jorge Viana Pessanha – Mat 435.449 (VIPACAF)
13. Josiane Feliciano de Araujo – Mat 437416 (VIPACAF)
14. Jurema de Souza Magalhães – Mat 435.576 (VIPACAF)
15. Leandro de Barrozo Cunha – Mat 435.542 (VIPACAF)
16. Leonardo Xavier da Silva Santana – Mat 437840 (GESTÃO)
17. Lucas de Souza Sapucaia – Mat 437.482 (VIPACAF)
18. Madalena de Oliveira Valladares S. Ribeiro – Mat 224.657 (PSO)
19. Marco Aurélio Euclides Vieira – Mat 436.746 (VIPACAF)
20. Marcos Vinícius de Souza Oliveira – Mat 437.478 (VIPACAF)
21. Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo – Mat 437.174-8 (VIPAHE)
22. Martha Luciene Oliveira dos Santos – Mat 3004.938 (VIPACAF)
23. Patrícia da Conceição Nascimento – Mat 700.571-7 (VIPACAF)
24. Paulo Cesar Lopes S. Bonfim – Mat – 229.767 (PSO)
25. Ricardo Moreira da Costa – Mat 229.611 (VIPACAF)
26. Rilson Sá Barreto – Mat 438003 (VIPAHE)
27. Tabata Quintanilha – Mat 700603-9 (VIPACAF)
28. Tania Mara Távora de Cravalho – Mat 236.278 (VIPACAF)
29. Thiago Alves de Jesus – Mat 437.506-9 (SEPAT)
30. Valdea Balbino Pereira – Mat 437.279-9 (VIPAHE)
31. Wladimir Simões de Oliveira – Mat 436.865-0 (VIPAHE)
32. Leandro Oliveira Paranhos - matr. 1022-7 (FESAÚDE)
33. André Jesus de Oliveira - matr. 1052-9 (FESAÚDE)

Art. 3° Compete à Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis em suas respectivas subdivisões:
a) Classificar os bens como: Ociosos, Antieconômicos, Recuperáveis ou Irrecuperáveis;
b) Emitir parecer justificado sobre a destinação final dos bens considerados inservíveis;
c) Instruir os processos de desfazimento com relatório conclusivo sobre a avaliação dos bens e juntada de laudo técnico quando for o caso.

Art. 4° Compete à Subcomissão Geral:
a) Receber a solicitação de recolhimento de bens inservíveis;
b) Organizar o cronograma de vistoria *in loco* às unidades solicitantes;
c) Verificar, ratificar ou retificar os relatórios emitidos pela Comissão Setorial;
d) Acompanhar a retirada os bens da unidade;
e) Manter a guarda provisória dos bens retirados das unidades solicitantes até o momento de sua destinação final;
f) Remover as placas de tombamento;
g) Instruir e dar andamento ao processo administrativo de desfazimento de bens móveis inservíveis.

Art. 5° Compete à Subcomissão Setorial:
a) Vistoriar *in loco* as unidades solicitantes;
b) Conferir os bens previamente relacionados pela unidade;
c) Fotografar os bens individualmente em 3 registros: foto frontal, foto do bem por inteiro e foto da placa de tombamento;
d) Preencher o Relatório de Vistoria dos Bens Avaliados indicando a possível destinação final dos bens de acordo com suas respectivas classificações (Recuperável, Irrecuperável, Antieconômico, Ocioso);
e) Verificar a existência dos laudos técnicos dos bens de Informática, e das demais máquinas e equipamentos;
f) Remeter o relatório à Subcomissão Geral para prosseguimento no Processo de Desfazimento.

Art. 6º Os membros nomeados para a Subcomissão Setorial deverão participar das atividades de treinamento oferecidas pela Superintendência de Administração em dia e horário a serem definidos.

Art. 7° Em caso de inadiável necessidade de serviço, os membros da Subcomissão Geral poderão exercer as atividades de competência da Subcomissão Setorial e vice-versa.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 834/2022 - Art.1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/2519/2022, do Pregão 27/2022, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE APRESENTEM DOENÇA DE CROHN, DIABETES, HIPERTENSÃO, DOENÇA RENAL, DOENÇAS QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL POR VIA ENTERAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ.**

Art. 2º - Gestora: Erica Willner, Nutricionista responsável pelo AMAA E NAFE, Matrícula: FMS 432.532.07.2.

Art. 3º - Fiscais: Analice Silva Martins, Mat. FMS: 437.361-8 e Regina Coeli da Ponte Gonçalves, Mat. FMS: 433.273.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ata SRP nº42 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022
EXTRATO ATA DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE APRESENTEM DOENÇA DE CROHN, DIABETES, HIPERTENSÃO, DOENÇA RENAL, DOENÇAS QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL POR VIA ENTERAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ.** Processo nº **200/2519/2022**, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – **SRP nº 27/2022**, Total de Fornecedores Registrados: **06 (seis). Empresa 1:** NUTRIC – NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.925.587/0001-02, para o item 2 com valor total de R$ 273.020,00 (duzentos e setenta e três mil e vinte reais). **Empresa 2:** VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.123.772/0001-62, para os itens 15, 16, 17, 18 e 19 com valor total de R$ 1.238.800,00 (hum milhão, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). **Empresa 3:** EREMIX INDUTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90, para os itens 3, 5 e 7 com valor total de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). **Empresa 4:** NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 26.389.245/0001-34, para os itens 9 e 10 com valor total de R$ 21.114,00 (vinte e um mil e cento e quatorze reais). **Empresa 5:** NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.694.553/0001-88, para os itens 1, 4, 11, 12, 13, 20 e 21 com valor total de R$ 171.332,00 (cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais). **Empresa 6:** VERO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.683.262/0001-85, para os itens 6 e 8 com valor total de R$ 25.004,40 (vinte e cinco mil, quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total licitado de **R$ 1.810.870,40 (hum milhão, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).** A Vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Conforme decisão superior e por razões administrativas, vimos pelo presente determinar a **PARALISAÇÃO** do contrato nº 29/2022, Extrato 65/2022 e firmado em 04/05/2022, com a empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA VÓ TEREZA, SITUADA NA PRAÇA DR. VITORINO, S/Nº, MUNICÍPIO DE NITERÓI", a partir do dia 22/12/2022 por prazo indeterminado.

EXTRATO N.º: 193/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 66/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Kátia Castro Corrêa Pires; **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados, pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme o Plano Operativo Assistência; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020 por mais 12 (doze meses) meses; **VALOR**: 2.496.320,40 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **VERBA:** Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.304.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 976/2022 e 978/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0724/2020; **ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2022.

EXTRATO N.º: 194/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 65/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR); **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Maria Augusta Pontes de Figueiredo.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 12/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Convênio n.º 12/2020 por mais 12 (doze meses) meses; **VALOR**: 8.883.053,34 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.304.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 975/2022 e 977/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0724/2020; **ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2022.

EXTRATO N.º: 195/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 64/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jussara Silvia da Silva Freitas; **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 13/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Convênio n.º 13/2020 por mais 12 (doze meses) meses; **VALOR**: 7.172.165,35 (sete milhões cento e setenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); **VERBA:** Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.304.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 979/2022 e 980/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0724/2020. - **ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2022.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 127 – 16/12/22 – Farmacia N° 21.

Pharmactive Farmacia de Manipulação Ltda. **Av. Rui Brbosa 29 / 105 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 08.436.017/0001-06. N° Processo. 200005763/22. Atividade.** Farmacia de manipulação de produtos magistrais Grupo V – manipulação e medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Ingá Ltda-Me. **Rua Dr. Nilo Peçanha 76 loja 04 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 11.652.981/0001-78. N° Processo. 200002304/22. Atividade**. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Ilha da Conceição Ltda. Rua Pres. Vargas 179 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. 21.074.966/0001-43. N° Processo. 200002400/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Pollo do Fonseca Ltda. Rua Riodades 148 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 39.556.460/0001-36. N° Processo. 200000596/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Farmacia Princesa de Pendotiba Ltda. Estr. Caetano Monteiro 2 / 102 Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 39.871.174/0001-65. N° Processo. 200007201/22. Atividade. **Drogaria com dispensaçãode medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

OFS Rj Ltda. Alameda São Boa Ventura 920 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.585/0045/98. N° Processo. 200006278/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legisla vigente e serviço de vacinação humana.

OFS Rj Ltda. Av. Amaral Peixoto 36 loja ½ Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.585/0004-10. N° Processo. 200006275/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Matheus Garcia Pereira Farma Ltda. Estr. Washington Luis 486 Qdr. 11 lt.09 loja 7 Sapê - Niterói Rj. Cnpj. 33.333.326/0001-90. N° Processo. 200006029/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Estrela do Norte II Ltda. Rua Alarico de Souza 51 Atalaia - Niterói Rj. Cnpj. 39.445.823/0001-66. N° Processo. 200015569/22. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

PUBLICAÇÃO: 5 - CI 127 - Saúde N° 46 – 19/12/22.

Adriana Lucy Ramos da Costa Moreira.Rua Aurelino Leal 40 / 308 Centro Niterói Rj. Cnpj. 924.872.707-72. N° Processo. 200004927/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Cardioclinica Niterói Serviços Médicos Sociedade Simples Me. Rua Miguel de Frias 150/503 Icaraí Niterói Rj.Cnpj.10.796.527/0001-28.N° Processo. 200007615/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Sirufo Cosendey Medical Service Ltda. Av. Sete de Setembro 317/1005/1006 - Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. 16.687.871/0001-65. N° Processo. 200011268/22. Atividade. **Serviços Médicos**.

Sergio Ricardo Figueiredo Dantas. Rua Miguel de Frias 40/1101 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 980.330.187-04.N° Processo.200006420/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Centro de Endoscopia Avançada LtdaEpp. Rua Quinze de Novembro 106/803/805 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.791.880/0001-67. N° Processo. 200005784/22. Atividade. **Serviço Médico.**

Oncoprocto Serviços Médicos Ltda Epp. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1421 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.206.718/0001-05. N° Processo. 200010248/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Amneves Serviços Médicos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 1311/406 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 02.564.115/0001-34. N° Processo. 200005244/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Dermatologia Serviços Médicos S/S Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095/214 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj.05.560.979/0001-76. N° Processo. 200008025/22. Atividade. **Consultório Médico com Procedimento**.

R. Coelho Mastologia e Ginecologia Ltda. Rua da Conceição 188/2207 Centro Niterói Rj Cnpj.41.071.634/0001-12.N°Processo.200006164/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Antonio Carlos Soares Pantaleão Jr. Rua Gavião Peixoto 182 / 619 Icaraí Niterói Rj; Cnpj. 953.454.857-04. N° Processo. 200002215/22. Atividade**. Consultório Médico.**

MY Feet Podologia e Estetica Eireli. Rua Dr. Nilo Peçanha 99/ 402 - Ingá Niterói Rj. Cnpj. 10.189.950/0001-60. N° Processo. 200010660/22. Atividade. **Instituto de Beleza e Podologia.**

Andrea Moreira Valente. Rua Miguel de Frias 51/704 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 017.880.927-67. N° Processo. 200001131/22. Atividade**. Consultório Odontológico sem Raio X.**

Aline Magalhães Galindo. Rua Miguel de Frias 77/1416 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 860.829.497-49.N° Processo.200004281/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Anna Claudia Sarzeda Reis Couto. Rua da Conceição 188/2805 Centro Niterói Rj. Cnpj.901.583.267-68.N° Processo. 200007674/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Rosi dos Santos Ambrosoli. Av. Amaral Peixoto 36/120 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 763.531.927-20. N° Processo. 200002296/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

IRSA - Instituto de Radiologia Ltda. Rua Domingues de Sá 321 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.097.497/0003-30. N° Processo. 200003038/22. Atividade. **Clinica de Radiognóstico sem Internação.**

IRSA - Instituto de Radiologia Ltda. Av. Amaral Peixoto 178 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.097.497/0001-79. N° Processo. 200003039/22. Atividade. **Clinica de Radiognóstico Médico sem Internação.**

Iris de Andrade Rabelo. Rua da Conceição 188/2005 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.086.573.957-97.N° Processo.200001413/22.Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

TWO Health Médicos Associados Ltda.Rua Miguel de Frias 206/503 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 16.965.979/0001-72. N° Processo. 200006318/22. Atividade. **Consultório Médico.**

SC Suhhellen Christine Salão de Beleza Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7545/111 - Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 39.492.762/0001-98. N° Processo. 200008736/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Carolina Franco Serviços de Biomedicina Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar 63 - Icaraí - Niterói Rj, Cnpj. 44.988.100/0001-43. N° Processo. 200010427/22. Atividade. **Consultório de Biomedicina com Procedimento.**
Ramone Traumatologia & Ortopedia Ltda-Me. Rua Quinze de Novembro 4/712 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.798.716/0001-32. N° Processo. 200013182/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Pedro Angelo Pinheiro Bittencourt. Rua Mariz e Barros 176/507 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 728.644.277-53. N° Processo. 200012323/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Clinica Geral e Intensiva de Niterói Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 160/905 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.780.261/0001-07. Nº Processo. 200006159/22. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**
Ingá Cabeleireiros Ltda. Rua Pereira Nunes 42 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 29.725.934/0001-72. N° Processo. 200006990/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Rua Tiradentes 155 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 07.594.978/0281-88. N° Processo. 200010534/22. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas.**
BMD Serviços Médicos Sociedade Simples. Trav. Capitão Zeferino 27/1205 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 23.389.172/0001-02. N° Processo. 200007607/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Claudia Mara Ramos Marcial. Rua Mariz e Barros 176/502 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 784.149.977-91. N° Processo. 200011274/22. Atividade. **Consultório Médico.**
LCL Clinicas Integradas Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 124/1609 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 29.368.431/0001-97. N° Processo. 200011278/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Cardiologia Mariz e Barros. Rua Lemos Cunha 389/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.847.835/0001-17. N° Processo. 200011512/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Beatriz Nunes Biccas. Rua Mem de Sá 19/414 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 957.747.937-53. N° Processo. 200011678/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Ana Elisa Paz Dantas. Rua Miguel de Frias 206/801 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 135.013.017-66. N° Processo. 200011911/22. Atividade. **Consultório de Nutrição.**
Marise Codeço de Andrade. Estr.Francisco da Cruz Nunes 5428/224 PiratiningaNiterói Rj Cnpj .017.817.487-48. N° Processo. 200012152/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Luciana Bastos Tumscitz. Rua Quinze de Novembro 90/906 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 074.790.357-30. N° Processo. 200007699/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Celso Eduardo Jandre Boechat. Av. Roberto Silveira 488/901 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 036.855.657-37. N° Processo. 200002540/22. Atividade. **Consultório Médico com Procedimentos.**
Antonio Americo Santos Gonçalves. Rua Gavião Peixoto 148/806. Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 366.793.807-15. N° Processo. 200006118/22. Atividade. **Consultório Médico com Procedimentos.**
Heliethe Fatima Rangel Motta. Rua Gavião Peixoto 70/805 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 517.279.517-00. N° Processo. 200003107/22. Atividade. Consultório **Odontológico com Raio X.**
Dra. Giulia Ornellas - Serviços Odontológicos e Esteticos. Rua Gavião Peixoto 70/1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 42.946.819/0001-96. N° Processo. 200005625/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Clinica Odontológica Rackel Gonçalves Eireli Me. Rua Gavião Peixoto 70/503 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.664.138/0001-41. N° Processo. 200002200/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**
Marcelo Oliveira Zagne. Rua Miguel de Frias 150/1402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 035.913.467-05 N° Processo.200007809/22.Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Angeline Dias Zagne. Rua Miguel de Frias 150/1402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 022.209.887-24. N° Processo. 200007808/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Regina Celi Ribeiro da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/518 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.391.904.807-59.N° Processo. 200004880/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Angra Lab – Laboratório de Analises Clinicas. Rua Tavares de Macedo 95 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.588.747/0002-02. N° Processo. 200008319/22. Atividade. **Laboratório de Analises Clinicas e Anatomia.**
W.P. Berbe. Rua Quinze de Novembro 04/503/504 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 26.365.267/0001-57. N° Processo. 200001822/22. Atividade. **Clinica Multiprofissional.**
OFL Otica Ltda. Rua da Conceição 62 Centro Niterói Rj. Cnpj.04.845.845/0032-35. Nº Processo. 200004866/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Tatiana Conceição Braz da Silva. Rua Gal. Andrade Neves 09/1311 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 20.696.919/0001-79. N° Processo. 200009888/22. Atividade. **Salão de Beleza.**
Roberto Vieira - Consultório Médico. Rua Ator Paulo Gustavo 26/611 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.798.692/0001-53. N° Processo. 200003243/22. Atividade. **Consultório Médico**
Katia de Carvalho Freire. Av. Irene Lopes Sodré 6404/105 Eng. do Mato - Niterói Rj. Cnpj. 720.951.307-82. N° Processo. 200011178/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Nathalia de Paula Guimarães. Estr F. da Cruz Nunes 6266/216 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 865.975.747-53. N° Processo. 200005344/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Associação Pestalozzi de Niterói. Estr. Caetano Monteiro 857 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 30.100.499/0001-70. N° Processo. 200006624/22. Atividade. **Clinica Multiprofissional sem Internação.**
Instituto Vacular Fluminense Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 88/301/302 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 12.011.091/0001-40. N° Processo. 200009323/22. Atividade. **Serviço Médico.**
Zelar Assistencia Multiprofissional em Home Care Ltda. Rua Raul Pompeia 150 Bairro de Fatima - Niterói Rj. Cnpj. 29.563.059/0001-70. N° Processo. 200006538/22. Atividade. **Serviço de atendimento domiciliar com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial.**
Aba Mais Cabello Niterói Ltda. Av. Pres. Rooselvet 5 – São Francisco Niterói Rj Cnpj. 43.549.390/0001-66. N° Processo. 200007182/22. Atividade. **Serviço Médico.**
Estudio Pilates do Brasil KS Ltda. Av. Amaral Peixoto 500/507 Centro Niterói Rj. Cnpj.15.062.523/0002-10.N°Processo.200009641/22.Atividade. **Clinica de Fisioterapia.**
De Luca Assistencia Médica S/S. Rua da Conceição 13/208/209 Centro Niterói Rj. Cnpj. 05.548.936/0001-75. N° Processo. 200009036/22. Atividade. **Serviço Médico.**
Andreia Aded Moreira Mattos Ltda. Rua Guilherme Greenhalgh 16 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.314.941/0001-14. N° Processo. 200002549/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**
Segalote de Odontologia Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/1403 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.359.319/0001-82. N° Processo. 200005138/22. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**
Rofelucla Otica Ltda Epp. Rua Noronha Torrezão 02 – Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 27.612.630/0001-73. N° Processo. 200004058/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Alexandre Siqueira Oliveira. Rua Gavião Peixoto 70/1011 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 720.387.567-91.N° Processo.200008003/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**
Prime Medicina e Saúde Ltda. Rua Dr. Borman 23/601 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.079.447/0002-09. N° Processo. 200000500/22. Atividade. **Serviço de Saúde.**
Nit Saúde Ocupacional Ltda. Av. Feliciano Sodré 47 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.254.441/0001-43. N° Processo. 200002901/22. Atividade. **Serviços Médicos.**
Clinica de Ultrassonografia Forum Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1328 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.170.609/0001-70. N° Processo. 200001918/22. Atividade. **Serviço de Diagnóstico Médico sem Internação.**
Evelyn Lahmeyer Durval. Rua Moreira Cesar 26/1201 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 012.717.777-97. N° Processo. 200004380/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**
Facecare Assistencia Odontológica e Médica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1709 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.967.491/0001-68. N° Processo. 200001924/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
AV. Odontologia Integrada Ltda. Rua Moreira Cesar 282/111 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 32.991.467/0001-37. N° Processo.200002702/22. Atividade. **Clinica Odontológica sem Raio X.**
Odontologia A3 Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1211 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.907.226/0001-67. N° Processo. 200005370/22. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**
Andrea Cristina de Vasconcellos Assad. Rua Miguel de Frias 77/1213 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 002.052.287-80. N° Processo. 200007993/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.
Roentgen Diagnósticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/410 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj;. 30.060.222/0001-60. N° Processo. 200008244/22. Atividade. **Clinica de Radiodiagnóstico por Imagem.**
Urocentro Centro de Diagnóstico e Tratamento Urologico Ltda Rua Dr. Celestino 122/1408 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.774.491/0001-16. N° Processo. 200006530/22 Atividade. **Consultório Médico.**
Rio de Janeiro Serviços Médicos Ltda. Rua Dr.Borman 23/601/602 Centro Niterói Rj. Cnpj. 28.753.772/0002-02. N° Processo. 200000075/22. Atividade. **Serviço Médico.**
João Carlos Nanci. Rua Miguel de Frias 77 / 715 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 618.217.567-20. N° Processo. 200005686/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Inova BM Studio Beleza Ltda. Rua Otavio Carneiro 1000/1208 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 47.148.419/0001-59. N° Processo. 200010911/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
SCJ Salão de Beleza Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/220 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 45.739.496/0001-58. N° Processo. 200008521/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Visotica Gold Ltda. Rua São João 34/101 Centro Niterói Rj. Cnpj. 46.531.466/0001-14. N° Processo. 200011402/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Maria Clara Ribeiro. Rua da Conceição 154/506 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 41.430.070/0001-67. N° Processo. 200000472/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Otica Mariz e Barros Ltda. Rua Mariz e Barros 455/102 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 38.128.432/0001-55. N° Processo. 200008235/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Otica Nova Qualiotica Eireli. Me.Rua Pres. João Pessoa 322 / 106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.23.794.115/0001-09. N° Processo. 200008392/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Agitu's Academia S/C Ltda. Rua Miguel de Frias 172 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.865.225/0001-00. N° Processo. 200001926/22. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas.**
Centro de Tratamento de Doenças Vasculares Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/115 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.857.427/0001-64. N° Processo. 200007705/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Mastologia – Aids Eireli. Rua da Conceição 188/804 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 17.494.521/0001-45. N° Processo. 200003501/22. Atividade. **Consultório Médico.**
Fernanda de Souza Ramos Mendes. Av. Amaral Peixoto 334/709 Centro Niterói Rj. Cnpj. 159.356.017-61. N° Processo. 200007369/22. Atividade. **Consultório de Nutrição.**
Instituto de Estudos de Psicologia Ciclos Ltda. Rua Gastão Gonçalves 11 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 32.396.560/0001-01. N° Processo. 200006825/22. Atividade. **Clinica de Psicoterapia com Cursos de Formação Profissional.**
Centro Ortopedico Niterói Ltda. Me. Rua da Conceição 43 / 101 Centro Niterói Rj. Cnpj. 13.463.017/0001-27. N° Processo. 200008341/22. Atividade. **Serviço de Pedicure.**
Abraão Clinica e Microcirurgia Ocular Ltda. Rua Gavião Peixoto 70 / 910/911 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.440.612/0001-03. N° Processo. 200008563/22. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**
Elisiete Borges Tavares. Estr. F. da Cruz Nunes 6090/203 Piratininga Niterói Rj. Cnpj.619.201.267-91.N° Processo.200007773/22. Atividade. **Consultório de Psicologia**
Studio Diorio&Calvert Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2505 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 46.952.513/0001-01. N° Processo. 200011671/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Adriana Miranda da Silva. Estr. F. da Cruz Nunes 7545 / 118 - Niterói Rj. Cnpj. 13.182.360/0001-01. N° Processo. 200005995/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Camila da Conceição Pereira. Estr. F. da Cruz Nunes 7332/204 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 20.197.014/0001-54. N° Processo. 200011820/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Jaldeci Moreira Amaro. Estr. F. da Cruz Nunes 836/123 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 27.784.482/0001-74. N° Processo. 200011377/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
Patricia Amorim Raposo de Freitas. Av. Pres.Craveiro Lopes 462 Barreto Niterói Rj. Cnpj. 24.890.280/0001-19. N° Processo. 200012102/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**
INDEFERIMENTO:
Lefe Remoções Eireli. Rua Lopes Trovão 318 / 1101 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o **Indeferimento do processo N° 200010729/22.**
PUBLICAÇÃO: – Alimento; CI 124 - 30/11/22.
R S. Ferreira Transportes. Rua Manoel Loureiro de Freitas S/N° lote 47 A. Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 43.974.481/0001-49. N° Processo. 200013452/22. Atividade. **Distribuição de Agua por Caminhão.**
Sodexo do Brasil Comercial S/A. Rua Maria Caldas 35 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 49.930.514/2770-13. N° Processo. 200013263/22. Atividade. **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.**
Sodexo do Brasil S/A. Rua Cel. João Brandão 95 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 49.930.514/2771-02. N° Processo. 200013262/22. Atividade. **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa.**
Grupo Espirita Paz Amor e Renovação. Rua 51 lote 13 Qdr. 166 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 39.503.966/0001-87. N° Processo. 200014378/22. Atividade. **Serviço de Assistencia Social sem Alojamento.**
Kit Frango Bar e Restaurante e Lanches Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2537 lote 09 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 48.588.856/0001-56. N° Processo. 200014332/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**
Leone Ferreira de Moura. Rua Galvão 148 Box 116 Barreto Niterói Rj. Cnpj. 26.809085/0001-47.N°Processo.200014412/22.Atividade.**Transporte de Alimentos**
Companhia Brasileira de Distribuição. Av. Sete de Setembro 293 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 47.508.411/2422-49. N° Processo. 200007885/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – Supermercados.
Cabo Maritimo Restaurante Ltda. Rua Quinze de Novembro 08/238 Centro Niterói Rj. Cnpj. 22.572.007/0001-10. N° Processo. 200007740/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**
ETC e TAL Serviços de Restaurante Ltda-Me. Rua Pres. Pedreira 115 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 19.447.931/0001-80. N° Processo. 200002831/22. Atividade. **Restaurante e Similares.**
RGJ Alimentos Ltda. Rua Cinco de Julho 190 /201/202 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 48.025.186/0001-60. N° Processo. 200013181/22. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá e sucos e similares.**
DEVTG Restaurante e Wisqueria Ltda. Rua Moreira Cesar 241 / 16 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. **Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.**
Superdoces Comercio de Alimentos Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 / 107 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 47.917.558/0001-08. N° Processo. 200014186/22. Atividade. **Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.**
Gaylussac Empreendimentos Educacionais Ltda. Rua Cel. João Brandão 95 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 07.528.125/0002-19. N° Processo. 200007055/22. Atividade. **Educação Infantil – Pré Escola.**
Gaylussac Empreendimentos Educacionais Ltda. Rua Maria Caldas 35 - São Francisco Niterói Rj.Cnpj.07.528.125/0001-38. N°Processo. 200007057/22. Atividade. **Ensino Fundamental.**
Produtos Alimenticios Dut Ltda. Rua Gavião Peixoto 161 Box 1 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 30.059.000/0001-28. N° Processo. 200014020/22. Atividade. **Fabricação de Massas Alimenticias.**
Brasileiro Burguer Ltda. Rua Comendador Mem Marinho Falcão Qdr. 115 lote 25 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 37.251.132/0001-04. N° Processo. 200005386/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
Comercial Charitas de Petroleo Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 417 Charitas - Niterói Rj. Cnpj. 29.793.429/0001-65. N° Processo. 200007852/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializados em produtos alimenticios não especificados anteriormente.**
Hortigil Hortifruti S/A. Rua Ministro Otavio Kelly 384 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.487.473/0133-39. N° Processo. 200003045/22. Atividade. **Hortifruti.**
Central Delivery de Niterói Ltda. Rua Dr.Leandro Mota 8 loja106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 42.494.679/0001-62. N° Processo. 200007097/22. Atividade. **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.**
Centro de Educação Infantil Educare Santa Rosa Ltda. Rua Americo Oberlander 567 - Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj.40.249.854/0001-20. N° Processo. 200008391/22. Atividade. **Educação Infantil – Pré Escola.**

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 44/2022 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS JUDICIAIS DA FMS-NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/01/2023 HORA: 10h LOCAL: COMPRASNET PROCESSO Nº: 200/4808/2022
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 48/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS-MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES - DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2023- HORA: 10h - LOCAL: OMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/13119/2022 -O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERTUZUMABE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS-MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES - DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2023- HORA: 10h- LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/13116/2022
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PISOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS); LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS LOTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS; DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FMS; BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, NAS UNIDADES DA FMS. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2023; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/8439/2021
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

EXTRATO N.°: 191/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n° 41/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Dom Bosco LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Raphael Berba Campos. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **DOM BOSCO** pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de janeiro, maio e junho de 2022. **VALOR TOTAL**: R$ 54.667,17 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). **VERBA:** Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 984/2022. **FUNDAMENTO:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/1773/2022. **ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 16/22 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 16/11, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A, para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública de Niterói.Objeto: reajuste da tarifa, a partir do mês de abril de 2022, no percentual 7,9%, fixado por acordo das partes, na forma autorizada pela lei das licitações. Em decorrência do reajuste ora acordado, o valor da tarifa será de R$ 8.373.634,11 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/4153/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº.950/2022 - Designar os fiscais **David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e José Roberto de Oliveira (Mat. 3748),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO TIPO CORTINA ATIRANTADA LOCALIZADA NA RUA BOAVENTURA, PRÓXIMO AO Nº 211, BALDEADOR", (Contrato nº. 2205/2022) – Processo Adm. Nº. 510000233/2021.**
PORTARIA Nº.951/2022 - Designar os fiscais **Felipe Pereira Roberto Rangel (Mat. 12434730) e Jefferson Luiz Ferreira de Oliveira (Mat. 2354),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL E GERENCIAMENTO DE DIÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, CONTRATADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI", (Contrato nº. 201/2022) – Processo Adm. Nº. 750002349/2021.**

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2022- Proc. **210007604/2022**

OBJETO: *contratação de empresa para execução das obras de construção de nova Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no endereço sito a Rua Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, no Município de Niterói/RJ.* **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27/01/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR**: O valor máximo estimado de R$6.736.425,46 (seis milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao **CONTRATO nº. 201/2022,** firmado com a Empresa **GEOFLOW SISTEMAS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL E GERENCIAMENTO DE DIÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, CONTRATADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI",** neste município á partir do dia **19/12/2022** com término previsto para **18/12/2023. Proc. nº. 750002349/2021.**
Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 205/2022,** firmado com a Empresa **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO TIPO CORTINA ATIRANTADA LOCALIZADA NA RUA BOAVENTURA, PRÓXIMO AO Nº 211, BALDEADOR, NITERÓI"**, neste município á partir do dia **19/12/2022** com término previsto para **18/06/2023. Proc. nº. 5100002332021.**

INDEFERIMENTOS dos RECURSOS INTERPOSTOS de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE

Com amparo no PARECER TECNICO do ENGENHEIRO da DPCR, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO, da empresa JBSMA CONSTRUTORA e INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 01.842.819/0001-69, Processo n°. 510004720/2022, no tocante a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 028/2022 - Processo n°. 750002102/2022, bem como, marcar a continuidade do certame, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 28/12/2022, as 10:00 (dez) horas.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da TOMADA de PREÇOS n°. 070/2022, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 27/12/2022 até 02/01/2023, da empresa ARTENG CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 22.064.269 / 0001 - 74 – Processo n°. 510 00 4794 / 2022, se assim o desejarem.

FRAZÃO — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE** — Santander

1º LEILÃO: 09 de janeiro de 2023, às 15h00min *. 2º LEILÃO: 11 de janeiro de 2023, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 27/03/2018, cujos **Fiduciantes são CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA CARVALHO,** CPF/MF nº 024.889.597-40, e seu marido **LUIZ INACIO CARVALHO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 010.104.627-84, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 697.005,76** (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo "Prédio nº 164, situado na Rua Antônio Silva, no 4º Subdistrito do 1º Distrito deste município, medindo 12,00m de frente, 30,00m pelo lado esquerdo, 16,50m mais 14,30m em linha quebrada pelo lado direito e 7,80m pelos fundos - Niterói/RJ, ***melhor descrito na matrícula nº 25.355 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Niterói/RJ,".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 354.708,73** (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oito Reais e Setenta e Três Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (Sc 18328 2001-08).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL JOSÉ CARRETEIRO
CNPJ – 27.786.888/0001-96

Pelo presente Edital de Convocação, conforme convencionado e na melhor forma de direito, o Sr. Síndico convida os senhores condôminos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 05/01/2023, nas dependências deste Condomínio, Rua Visconde do Rio Branco, nº 225, Centro, Niterói/RJ, no espaço comum do segundo pavimento, defronte a sobreloja nº 254, às 15:00hs, em primeira convocação, na ausência de número suficiente em 2ª convocação às 15:30hs, a fim de deliberarem, especificamente, sobre alteração da Convenção Condominial e Regulamento Interno, com as respectivas atualizações nos moldes da lei em vigor, necessitando, para sua aprovação, quórum específico de 2/3 de condôminos, lembrando, a participação de todos os condôminos, proprietários, promitentes compradores e/ou cessionários, mesmo inadimplentes, é essencial.

Na impossibilidade de comparecimento, poderá se fazer representar por procurador com poderes específicos e os documentos que legitimam outorgante e outorgado.

Atenciosamente,

Niterói, 26 de dezembro de 2022.
Edney Alves de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 007
NICTHEROY CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS

Ficam convocados para Assembleia Geral Extraordinária, todos os associados com direito a voto nos termos do Estatuto Social do Clube, a comparecerem no dia 19 de janeiro de 2023, pela plataforma digital Zoom (link será enviado aos associados), em primeira convocação às 19h30min, em segunda convocação, às 20h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição para os cargos da Diretoria do NCVA e Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024.

Somente poderão exercer o direito de voto os associados que se encontrem quites com suas obrigações financeiras, como previsto no Estatuto.

Niterói, 27 de dezembro de 2022.
Diretoria do Nictheroy Clube de Veículos Antigos.